



Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989–ANO XXVII–DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 3642–PALMAS, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2015 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO I - JUDICIAL

1ª TURMA RECURSAL	1
2ª TURMA RECURSAL	5
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	11

SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA	48
DIRETORIA GERAL	50
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.....	60

SEÇÃO I – JUDICIAL

1ª TURMA RECURSAL

Pauta

PAUTA DE JULGAMENTO N.º 19/2015

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA–26 DE AGOSTO DE 2015.

Serão julgados pela 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua **19ª (décima nona)** sessão extraordinária de julgamento, aos **vinte e seis (26) dias do mês de agosto de 2015, quarta-feira, às 9 horas** ou nas sessões posteriores, na Sala de Sessões das Turmas Recursais do Fórum da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, os feitos abaixo relacionados, assim como os retirados de julgamento de sessões anteriores:

1-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0010682-22.2015.827.9100.

IMPETRANTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE - MUNICÍPIO DE PALMAS - PALMAS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOÃO EDSON DE SOUZA/WERUSKA REZENDE FUSO.

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.

2-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0010140-04.2015.827.9100.

IMPETRANTE: EMANOELLA JESSICA DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): DAVID SADRAC RODRIGUES ALVES.

IMPETRADO: INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS LTDA. – ITPAC/JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA .

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOÃO EDSON DE SOUZA/WERUSKA REZENDE FUSO.

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.

3-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0014019-53.2014.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINÓPOLIS NÚMERO: 5001045-28.2012.827.2710.

RECORRENTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT.
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: JHONNANTTAN AMÂNCIO COSTA.
ADVOGADO(A): DULCILLA SEVERA COSTA LIMA.
RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.

4-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0013300-17.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARANÁ.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÁ NÚMERO: 0000376-23.2014.827.2732.
RECORRENTE: GUILHERME DE OLIVEIRA PIMENTEL.
ADVOGADO(A): DEBORA REGINA MACEDO/ADRIANO MENDES PEREIRA.
RECORRIDO: MARY NADJA BARBOSA NUNES SAMPAIO.
ADVOGADO(A): ULISSES ALBERTO VELOSO PEREIRA DE ARAÚJO.
RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.

5-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0004457-83.2015.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NÚMERO: 0001393-06.2014.827.2729.
RECORRENTE: SAULO BARREIRA SILVA.
ADVOGADO(A): HERBERT BRITO BARROS/MARIANA ROCHA SANTOS BOMFIM/RAFAEL PEREIRA PARENTE.
RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.

6-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0004499-35.2015.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NÚMERO: 0000449-04.2014.827.2729.
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S.A..
ADVOGADO(A): GUSTAVO AMATO PISSINI.
RECORRIDO: VITOR ASSIS DE REZENDE.
ADVOGADO(A): LUIZ EDUARDO ARAÚJO DE ANDRADE.
RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.

7-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0004558-23.2015.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁI.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GUARÁI NÚMERO: 0001228-80.2014.827.2721.
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS.
RECORRIDO: CRISTIAN MONTEIRO MELO.
ADVOGADO(A): GUSTAVO MENDONÇA CARDOSO.
RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.

8-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0002712-68.2015.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 5002076-74.2012.827.2713.
RECORRENTE: NAZI MARTINS DE SOUSA.
ADVOGADO(A): PATRICIA JULIANA PONTES RAMOS MARQUES.
RECORRIDO: BANCO BMG.
ADVOGADO(A): LOYANNA CAROLINE LIMA LEÃO.
RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.

9-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0000514-58.2015.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NÚMERO: 5009849-88.2013.827.2729.
RECORRENTE: GERALDO DA LUZ XAVIER.

ADVOGADO(A): GIL REIS PINHEIRO.
RECORRIDO: PAULINA DIAS DA SILVA CABRAL.
ADVOGADO(A): JOAO AMARAL SILVA.
RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.

10-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0000546-63.2015.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NÚMERO: 5015963-43.2013.827.2729.
RECORRENTE: PASSAREDO TRANSPORTES AÉREOS LTDA..
ADVOGADO(A): BERNARDINO DE ABREU NETO.
RECORRIDO: ANA CECILIA HADDAD ZEDE.
ADVOGADO(A): ADONIS KOOP.
RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.

11-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0003573-54.2015.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NÚMERO: 0001223-98.2014.827.2740.
RECORRENTE: OI S.A..
ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/ABDON DE PAIVA ARAÚJO.
RECORRIDO: PEDRO JOSÉ LIMA DE SOUSA.
ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA.
RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.

12-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0001142-47.2015.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NÚMERO: 0005361-44.2014.827.2729.
RECORRENTE: BANCO ITAÚ.
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: EVA KELLY DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): LORENA DE FARIA.
RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA LIMA.

13-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0001381-51.2015.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NÚMERO: 0008670-73.2014.827.2729.
RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO DE BENEFÍCIOS MÚTUOS DO BRASIL.
ADVOGADO(A): HAMILTON DE PAULA BERNARDO.
RECORRIDO: JOSÉ HAROLDO BRASIL DE CARVALHO JUNIOR.
ADVOGADO(A): RONALDO CIRQUEIRA ALVES/NEVAN PEREIRA DA COSTA FILHO.
RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA LIMA.

14-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0001415-26.2015.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - TAQUARALTO NÚMERO: 5019340-22.2013.827.2729.
RECORRENTE: GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S/A.
ADVOGADO(A): JÉSUS FERNANDES DA FONSECA.
RECORRIDO: MARIA FANTINA BEZERRA FERNANDES.
ADVOGADO(A): PABLO ARAÚJO MACEDO.
RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA LIMA.

15-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0002082-12.2015.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0002397-72.2014.827.2731.
RECORRENTE: BANCO GENERAL MOTORS S/A.
ADVOGADO(A): MARINOLIA DIAS DOS REIS.
RECORRIDO: MARIA DOS REIS MOREIS.

ADVOGADO(A): DANILO MECENAS FERREIRA DOS SANTOS.

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA LIMA.

16-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0003077-25.2015.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINÓPOLIS.

REFERENTE: OUTRAS MEDIDAS PROVISIONAIS DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINÓPOLIS NÚMERO: 5001678-05.2013.827.2710.

RECORRENTE: CELTINS – CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS.ADVOGADO(A): PHILIPPE ALEXANDRE CARVALHO BITTENCOURT.

RECORRIDO: JAIR SILVA.

ADVOGADO(A): CÁSSIA REJANE CAYRES TEIXEIRA.

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA LIMA.

17-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0007590-36.2015.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 5010323-31.2013.827.2706.

RECORRENTE: ANA MERIS SILVA CARDOSO.

ADVOGADO(A): ELLEN MONTES PAE/ROMULO MARINHO MACIEL DA SILVA/RONAN PINHO NUNES GARCIA.

RECORRIDO: AMERICEL S.A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH/TATIANA VIEIRA ERBS.

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA LIMA.

18-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0008047-68.2015.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NÚMERO: 0012969-93.2014.827.2729.

RECORRENTE: TAM LINHAS AÉREAS S/A.

ADVOGADO(A): FABIO RIVELLI.

RECORRIDO: DANILO FÉLIX DAUD.

ADVOGADO(A): RAFAEL NISHIMURA.

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA LIMA.

19-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0009239-36.2015.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0006534-27.2014.827.2722.

RECORRENTE: CARLOS ALBERTO SANTOS SOARES.

ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO SANTOS SOARES.

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA LIMA.

20-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0009308-68.2015.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GUARÁI NÚMERO: 0001503-29.2014.827.2721.

RECORRENTE: BANCO PANAMERICANO S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: FABRICIO RODRIGUES DE SOUSA.

ADVOGADO(A): MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE.

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA LIMA.

21-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0009526-96.2015.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NÚMERO: 0028787-85.2014.827.2729.

RECORRENTE: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

RECORRIDO: WESLEY PEREIRA DE SOUSA.

ADVOGADO(A): EVELYN DE SALES MERCUCCI FREIRE/LEANDRO FREIRE DE SOUZA/MARIO VIANA CHAVES NETO.

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA LIMA.

22-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0015169-69.2014.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - TAQUARALTO NÚMERO: 5006539-74.2013.827.2729.

RECORRENTE: FRIGELAR COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO S/A.

ADVOGADO(A): HAMILTON DE PAULA BERNARDO.

RECORRIDO: ADAILSON DE JESUS GOMES - ME.

ADVOGADO(A):.

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA LIMA.**23-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0015214-73.2014.827.9100.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - TAQUARALTO NÚMERO: 0031322-84.2014.827.2729.

RECORRENTE: GILDETE FERREIRA LIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): KAMILA TEIXEIRA DE ALMEIDA.

RECORRIDO: BANCO ITAUCARD S/A.

ADVOGADO(A): NÃO CONSTITUÍDO

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA LIMA.**24-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0015221-65.2014.827.9100.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - TAQUARALTO NÚMERO: 5014007-89.2013.827.2729.

RECORRENTE: MARIA EDILENE LOPES MADEIRA.

ADVOGADO(A): DIAMISBLAN SOPRAN DA SILVA/JUAREZ RIGOL DA SILVA.

RECORRIDO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR/FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA LIMA.**25-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRÔNICO) - CC 0015869-45.2014.827.9100.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NÚMERO: 0007988-21.2014.827.2729.

RECORRENTE: BANCO PANAMERICANO S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH/LARISSA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA.

RECORRIDO: TERESINHA SALES BARROS.

ADVOGADO(A): MAURILIO PINHEIRO CÂMARA FILHO/ALCIDES RODOLFO WORTMANN.

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA LIMA.

OBSERVAÇÕES: 1ª - FICAM OS INTERESSADOS ADVERTIDOS DE QUE AS EMENTAS E ACÓRDÃOS SERÃO PUBLICADOS EM SESSÃO, CONTANDO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS A PARTIR DA REFERIDA PUBLICAÇÃO EM SESSÃO, 2ª - SERÁ PUBLICADA, EM SESSÃO, A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

3ª - OS ADVOGADOS NÃO CADASTRADOS NO SISTEMA E-PROC DEVERÃO ATENTAR-SE AO DISPOSTO NO ARTIGO 8º, II, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2011, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2754, DE 25/10/11, BEM COMO NO ART. 1º, DA PORTARIA Nº 116/11, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2612, DE 23/03/2011.

ATO ORDINATÓRIO - NOS TERMOS DO ART. 1º DA PORTARIA 413/2011, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2739 de 29.09.2011 C/C PORTARIA Nº 116/2011, PUBLICADO NO SUPLEMENTO 1 - DIÁRIO ELETRÔNICO Nº 2612, DE 23 DE MARÇO DE 2011, FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) INTIMADA(S) A EFETUAR(EM) SEU(S) CADASTRAMENTO NO SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO E-PROC/TJTO, NO PRAZO LEGAL.

SECRETARIA DA 1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO TOCANTINS, aos dezoito (18) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quinze (2015).

2ª TURMA RECURSAL

Pauta

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 21/2015

SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 (vinte e quatro) dias do mês de Agosto do ano de 2015

Serão julgados pela 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Tocantins, em Palmas-TO, em sua 21ª Sessão Ordinária de Julgamentos, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Agosto do ano de 2015, segunda-feira, a partir das 09h (nove horas), ou

nas sessões posteriores, na Sala de Sessões das Turmas Recursais do Fórum da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, os feitos abaixo relacionados:

1-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRONICO) - CC 0014135-50.2014.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS
NUMERO: 5001810-53.2013.827.2713.

RECORRENTE: JOSELANE NOLETO NUNES.

ADVOGADO(A): ANTONIO ROGERIO BARROS DE MELLO.

RECORRIDO: BRADESCO - 1725.

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

2-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRONICO) - CC 0001909-76.2015.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO:
0006496-67.2014.827.2737.

RECORRENTE: DOURIMAR RIBEIRO DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): PEDRO D. BIAZOTTO.

RECORRIDO: SANEATINS – COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): FLÁVIO DE FARIA LEÃO/DAYANA AFONSO SOARES/MARIA DAS DÔRES COSTA REIS.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

3-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRONICO) - CC 0002110-68.2015.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE COLINAS DO
TOCANTINS NUMERO: 5000167-70.2007.827.2713.

RECORRENTE: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A.

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.

RECORRIDO: LUIS GOMES DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): ROBSON ADRIANO BESERRA DA CRUZ.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

4-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRONICO) - CC 0002127-07.2015.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS
NUMERO: 5001507-73.2012.827.2713.

RECORRENTE: DOMINGOS PEREIRA DAS NEVES.

ADVOGADO(A): PATRICIA JULIANA PONTES RAMOS MARQUES/SARAH GABRIELLE ALBUQUERQUE ALVES.

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

5-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRONICO) - CC 0003080-68.2015.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0001049-
82.2014.827.2710.

RECORRENTE: DAIANA AGUIAR PEREIRA MACIEL.

ADVOGADO(A): CÁSSIA REJANE CAYRES TEIXEIRA.

RECORRIDO: CELTINS – CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): PHILIPPE ALEXANDRE CARVALHO BITTENCOURT.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

6-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRONICO) - CC 0004090-50.2015.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NUMERO:
5030232-87.2013.827.2729.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LIDER LTDA - ME/ARTUR BEZERRA BARROS.

ADVOGADO(A): EVELYN DE SALES MERCUCCI FREIRE/LEANDRO FREIRE DE SOUZA/EVELYN DE SALES MERCUCCI FREIRE/LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

7-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRONICO) - CC 0004489-79.2015.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NUMERO: 0020436-26.2014.827.2729.

RECORRENTE: ALIANÇA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS DE SAÚDE.

ADVOGADO(A): RENATA SOUSA DE CASTRO VITA/NATANRY HELENA DE SOUZA BASTOS.

RECORRIDO: WESLEY LIMA DE SOUSA HUETE.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARLON COSTA LUZ AMORIM.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

8-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRONICO) - CC 0005389-62.2015.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - SUL NUMERO: 5033763-84.2013.827.2729.

RECORRENTE: BANCO ITAUCARD S/A/QUIRINO ROCHA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.

RECORRIDO: QUIRINO ROCHA DOS SANTOS/BANCO ITAUCARD S/A.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARLON COSTA LUZ AMORIM.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

9-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRONICO) - CC 0005841-72.2015.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE XAMBIOÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ NUMERO: 5000592-97.2013.827.2742.

RECORRENTE: JULIVAM ANTANÁSIO DE CARVALHO/IOLANDA DE OLIVEIRA COSTA/CLEUMA FRAZÃO DA SILVA.

ADVOGADO(A): ORLANDO RODRIGUES PINTO/ORLANDO RODRIGUES PINTO/ORLANDO RODRIGUES PINTO.

RECORRIDO: TIM CELULAR S/A.

ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

10-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRONICO) - CC 0006379-53.2015.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NUMERO: 0027216-79.2014.827.2729.

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL AGENCIA 5921-8.

ADVOGADO(A): GUSTAVO AMATO PISSINI.

RECORRIDO: CARLOS HENRIQUE JARDIM CORREA.

ADVOGADO(A): VIDAL GONZALEZ MATEOS JÚNIOR.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

11-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRONICO) - CC 0006569-16.2015.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0001672-61.2014.827.2706.

RECORRENTE: BV FINANCEIRA S/A.

ADVOGADO(A): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.

RECORRIDO: RAIMUNDO ALMEIDA BRITO DA SILVA.

ADVOGADO(A): EVELYN DE SALES MERCUCCI FREIRE/JOSE CARLOS DE SOUSA/LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

12-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRONICO) - CC 0006696-51.2015.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0000189-93.2014.827.2706.

RECORRENTE: AMERICEL S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: ANTONIO LUIZ DE SOUSA LIMA.

ADVOGADO(A): AGNALDO RAIOL FERREIRA SOUSA.
RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

13-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRONICO) - CC 0006703-43.2015.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0012831-98.2014.827.2706.

RECORRENTE: BV FINANCEIRA S/A.

ADVOGADO(A): ANDRÉ RIBEIRO CAVALCANTE/JOAO ANTONIO FONSECA NETO.

RECORRIDO: FRANCISCO BATISTA DE ALMEIDA.

ADVOGADO(A): EVELYN DE SALES MERCUCCI FREIRE/JOSE CARLOS DE SOUSA/LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

14-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRONICO) - CC 0006770-08.2015.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0000153-21.2015.827.2737.

RECORRENTE: BANCO PAN-AMERICANO S. A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: RAIMUNDO NONATO DIAS LOPES.

ADVOGADO(A): EVELYN DE SALES MERCUCCI FREIRE/HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

15-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRONICO) - CC 0007018-71.2015.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NUMERO: 0028496-85.2014.827.2729.

RECORRENTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO(A): BRIZZA PIRES MILHOMEM DA SILVA/WALTER OHOFUGI JUNIOR.

RECORRIDO: VALDEMAR FRIEDRISZLICH.

ADVOGADO(A): MARCOS ANDRE CORDEIRO DOS SANTOS.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

16-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRONICO) - CC 0010090-03.2014.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NUMERO: 5035620-05.2012.827.2729.

RECORRENTE: VALDEIDE VIEIRA DA CRUZ.

ADVOGADO(A): EDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA NETO.

RECORRIDO: TNL PCS S/A.

ADVOGADO(A): ABDON DE PAIVA ARAÚJO/JOSUÉ ALENCAR AMORIM.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

17-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRONICO) - CC 0007279-36.2015.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NUMERO: 0008774-65.2014.827.2729.

RECORRENTE: VANUTTY ASSIS LINO.

ADVOGADO(A): VANUTTY ASSIS LINO.

RECORRIDO: PLANALTO COMERCIO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA.

ADVOGADO(A): LEANDRO WANDERLEY COELHO.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

18-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRONICO) - CC 0007351-23.2015.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.REFERENTE: PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - SUL NUMERO: 5014314-77.2012.827.2729.

RECORRENTE: DIBENS LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL.

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

RECORRIDO: ANTONIO RIBEIRO BANDEIRA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.

19-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRONICO) - CC 0011184-49.2015.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - SUL
NUMERO: 5034497-69.2012.827.2729.

RECORRENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A.

ADVOGADO(A): MARINOLIA DIAS DOS REIS.

RECORRIDO: NILO RIBEIRO DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): MAURILIO PINHEIRO CÂMARA FILHO.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.**20-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRONICO) - CC 0011280-64.2015.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - SUL NUMERO:
0009957-71.2014.827.2729.

RECORRENTE: BANCO ITAUCARD S/A.

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.

RECORRIDO: JALER MONTEL LOURENÇO.

ADVOGADO(A): EVELYN DE SALES MERCUCCI FREIRE/LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.**21-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRONICO) - CC 0009486-08.2015.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -
NORTE NUMERO: 5034811-78.2013.827.2729.

RECORRENTE: EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH/MARCELLA GONÇALVES DO VALE.

RECORRIDO: MANUELA ALMEIDA BITENCOURT.

ADVOGADO(A): SUELEN LOBO CASTRO.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.**22-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRONICO) - CC 0003779-59.2015.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE MIRACEMA
DO TOCANTINS NUMERO: 0002414-29.2014.827.2725.

RECORRENTE: AVON COSMÉTICOS LTDA.

ADVOGADO(A): RODRIGO NUNES.

RECORRIDO: DAYHANE CERQUEIRA ANDRADE.

ADVOGADO(A): FLÁVIO SUARTE PASSOS.

RELATOR: JUIZ JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA.**23-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRONICO) - CC 0009719-05.2015.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS
NUMERO: 0002852-91.2014.827.2713.

RECORRENTE: DOMINGOS NUNES CARVALHO.

ADVOGADO(A): PEDRO DUQUE SABINO.

RECORRIDO: BURITI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA..

ADVOGADO(A): MAURÍCIO HAEFFNER.

RELATOR: JUIZ JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA.**24-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRONICO) - CC 0011212-17.2015.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE MIRACEMA
DO TOCANTINS NUMERO: 0000688-83.2015.827.2725.

RECORRENTE: LAB-MODA INDÚSTRIA DE ROUPAS LTDA - EPP.

ADVOGADO(A): HAMILTON DE PAULA BERNARDO/ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA.

RECORRIDO: MISTURA FINA EIRELI - ME.

ADVOGADO(A): PATRICIA JULIANA PONTES RAMOS MARQUES.

RELATOR: JUIZ JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA.

25-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRONICO) - CC 0011297-03.2015.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NUMERO: 0001793-83.2015.827.2729.

RECORRENTE: 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A.

ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/ABDON DE PAIVA ARAÚJO.

RECORRIDO: OSMIR LOURENÇO ISOTON.

ADVOGADO(A): JOAO ANTONIO FONSECA NETO/ANDRÉ RIBEIRO CAVALCANTE.

RELATOR: JUÍZ JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA.

26-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRONICO) - CC 0011527-45.2015.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NUMERO: 0000248-59.2015.827.2702.

RECORRENTE: OI S.A..

ADVOGADO(A): ABDON DE PAIVA ARAÚJO/JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM.

RECORRIDO: IVANILDE ARAÚJO DA COSTA.

ADVOGADO(A): JUAREZ MIRANDA PIMENTEL.

RELATOR: JUÍZ JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA.

27-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRONICO) - CC 0011614-98.2015.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0001333-72.2015.827.2737.

RECORRENTE: BANCO PANAMERICANO S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: EDILMA AIRES LOPES.

ADVOGADO(A): EVELYN DE SALES MERCUCCI FREIRE/HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.

RELATOR: JUÍZ JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA.

28-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRONICO) - CC 0011751-80.2015.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NUMERO: 0031894-40.2014.827.2729.

RECORRENTE: TAM LINHAS AÉREAS S/A.

ADVOGADO(A): FABIO RIVELLI/ALESSANDRA ROSE DE ALMEIDA BUENO/JÉSUS FERNANDES DA FONSECA.

RECORRIDO: JUCELENA VERRISIMO CAETANO/GERALINA CAETANO DA SILVA.

ADVOGADO(A): JUSLEY CAETANO DA SILVA/JUSLEY CAETANO DA SILVA.

RELATOR: JUÍZ JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA.

29-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRONICO) - CC 0011794-17.2015.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5006336-84.2013.827.2706.

RECORRENTE: BANCO HSBC BANK S.A.

ADVOGADO(A): WESLEY SILVESTRE XAVIER/MURILO SUDRÉ MIRANDA.

RECORRIDO: ANTONIA LOPES GONCALVES.

ADVOGADO(A): ANDRE FRANCELINO DE MOURA/JOAO JOSE DUTRA NETO/MAYARA ROSE VIEIRA SANTOS AMOURY.

RELATOR: JUÍZ JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA.

30-RECURSO INOMINADO (PROCESSO ORIGINÁRIO ELETRONICO) - CC 0015507-86.2014.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NUMERO: 5000238-55.2011.827.2738.

RECORRENTE: BANCO BONSUCESSO S.A..

ADVOGADO(A): FERNANDO AUGUSTO ANDRADE FERREIRA DIAS.

RECORRIDO: IVO FERREIRA MELGAÇO.

ADVOGADO(A): IRAZON CARLOS AIRES JUNIOR.

RELATOR: JUÍZ JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA.

OBSERVAÇÕES: 1ª - FICAM OS INTERESSADOS ADVERTIDOS DE QUE AS EMENTAS E ACÓRDÃOS SERÃO PUBLICADOS EM SESSÃO, CONTANDO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS A PARTIR DA REFERIDA PUBLICAÇÃO EM SESSÃO, 2ª - SERÁ PUBLICADA, EM SESSÃO, A ATA DA SESSÃO ANTERIOR. 3ª - OS ADVOGADOS NÃO CADASTRADOS NO SISTEMA E-PROC DEVERÃO ATENTAR-SE AO DISPOSTO NO ARTIGO 8º, II, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2011, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2754, DE 25/10/11, BEM COMO NO ART. 1º, DA PORTARIA Nº 116/11, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2612, DE 23/03/2011.

SECRETARIA DA 2ª TURMA RECURSAL, aos 18 (dezoito) dias do mês de Agosto do ano de 2015.

1º GRAU DE JURISDIÇÃO

ALMAS

1ª Escrivania Criminal

SENTENÇA

AUTOS Nº 0000292-81.2015.827.2701

Autos: Ação Penal – Procedimento Ordinário

Autor: Ministério Público Estadual

Réu: Caio Júnior Pereira Rodrigues

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA: Pelo presente, faço publica a sentença proferida nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL É O SEGUINTE: “Diante do exposto, julgado parcialmente procedente a denúncia, para condenar CAIO JÚNIOR PEREIRA RODRIGUES como incurso nas tenazes do art. 155, caput (duas vezes) e seu § 1º (uma vez) c/c art. 71, caput, todos do Código Penal. Após o trânsito em julgado desta sentença (respeitadas as alterações decorrente de eventual recurso); a) lance-se o nome do condenado no rol dos culpados; b) extraiam-se as guias de execução penal e de recolhimento das custas, conforme for; c) encaminhem-se os autos à Contadoria, para cálculo da multa, intimando-se, em seguida, o acusado para recolher o valor respectivo; d) comunique-se à Justiça Eleitoral; e) demais comunicações de praxe, respeitado o Provimento nº 2/2011-CGJUS e o art. 3º da Lei nº 11.971/09. P. R. I. Almas, 18 de Agosto de 2015. João Alberto Mendes Bezerra JR. Juiz de Direito”.

ARAGUACEMA

Diretoria do Foro

PORTARIA N.º06/2015

O Excelentíssimo Senhor WILLIAM TRIGILIO DA SILVA, Juiz Direito e Diretor do Foro desta Comarca, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de realização de citações e intimações nos diversos processos no âmbito desta Comarca;

CONSIDERANDO que o único oficial de justiça que atua nesta Comarca esta de licença médica;

CONSIDERANDO que ausência de oficial compromete o regular andamento dos processos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Secretário do Juízo FREDERICO GOMES QUEIROZ, como Oficial de Justiça Ad Hoc desta Comarca, cabendo ao mesmo a execução dos mandados, notificações e expedientes diversos expedidos por este Juízo, dentro dos limites territoriais desta Comarca, até a convalescença do oficial titular, ou designação de um oficial para atuar nesta Comarca pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Publique-se no diário da Justiça;

Encaminhe cópia à Presidência do E. Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Promova-se divulgação no meio jurídico local;

Fixe-se no átrio do Fórum local

Registre-se. Cumpra-se.

DADO E PASSADO nesta Comarca de Araguacema – TO, aos 14 dias do mês de agosto de 2015, eu Frederico Gomes Queiroz, Secretário do Juízo, Subscrevo a presente.

Araguacema –TO; 14 de agosto de 2015.

William Trigilio da Silva
Juiz de Direito e Diretor do Foro

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO: PRAZO: 15(QUINZE) DIAS

AUTOS Nº 5000395-33.2011.827.2704– CAUTELAR INOMINADA

Autor: MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA

Requerido: VITOR BARROS MASCARENHAS FILHO

INTIMAÇÃO/SENTENÇA/PARTE DISPOSITIVA: (Evento 10): Pelo Exposto, tendo em vista que a parte autora não atendeu a providência que lhe competia, JULGO EXTINTO o processo sem apreciação do mérito, consoante determina o artigo 267, inciso III, do Código de Processo Civil. Custas pela parte autora, desde que não tenha sido agraciada com os benefícios da assistência judiciária gratuita. Após o trânsito em julgado e cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos. Outrossim, traslade uma cópia da presente sentença, no processo tombado sob o nº 5000395-33.2011.827.2704, certificando-se o necessário e promovendo-se a conclusão. P.R.I.C Araguacema-TO, 29 de abril de 2015. WILLIAM TRIGILIO DA SILVA Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO: PRAZO: 15(QUINZE) DIAS

AUTOS Nº 5000079-20.2011.827.2704 – Indenização por Danos Materiais e Morais

Autor: **MURILO CRISTOVÃO DA SILVA**

Requerido: CELTINS

INTIMAÇÃO/SENTENÇA/PARTE DISPOSITIVA (Evento 10): Forte nesses argumentos, JULGO EXTINTO o presente feito, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Sem condenação em custas e honorários, nesta instância. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Transitada em julgado, arquite-se, observadas as cautelas de praxe e as anotações de estilo. Araguacema-TO, data certificada pelo sistema. WILLIAM TRIGILIO DA SILVA JUIZ DE DIREITO

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS

Fica o autor do fato intimado da Sentença proferida nos presentes autos

Proc. Nº: 5000028-09.2011.827.2704 –TCO

Autor: Ministério Público

Autor: José Ribamar de Souza e Silva

Advogado: Defensoria Pública

Fica o autor do fato intimado da **SENTENÇA** contida no **(Evento19)** Fortes nesses argumentos, **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE** em favor de **JOSÉ RIBAMAR DE SOUZA E SILVA**, em razão da ocorrência do instituto da prescrição estatal, nos termos do artigo 107, inciso IV do Estatuto Repressivo Criminal. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Após as devidas baixas e comunicações, arquivem os autos. Araguacema-TO, data certificada pelo sistema. **WILLIAM TRIGILIO DA SILVA-JUIZ DE DIREITO**

ARAGUAÇU

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo eletrônico (site www.tjto.jus.br, link: e-proc, consulta processual: **0000267-56.2015.827.2705**)

Ação: Declaratória de Bem Exclusivo

Requerente: Alzira Vieira de Souza

Requerido: Belton Coelho de Souza

Prazo: 20 dias

Finalidade: CITAR o Requerido: **BELTON COELHO DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, atualmente residente em lugar incerto e não sabido, Esclarecendo que não sendo contestada a presente ação no prazo 15 dias, presumir-se-ão aceitos pelos requeridos, como verdadeiras as alegações feitas pelos requerentes.

OS FATOS: A autora adquiriu um imóvel urbano no ano de 1982, situado na Av. José de Alencar Feitosa, Qd 09, It 14 Setor Aeroporto, com área total de 715,33m², no momento da compra autora encontra-se casada civilmente com o Sr Belton Coelho de Souza, ora requerido, não obstante estavam separados de fato há vários anos, na lavratura da escritura pública e da realização do registro junto ao cartório de Registro de Imóvel, autora está legalmente casada com o requerido, ocorre que o imóvel é único e exclusivamente da autora, haja vista não ter participação da aquisição do bem o requerido, conforme depoimento da autora e de testemunha arroladas nos autos. Araguaçu-TO, 10 de agosto de 2015. NELSON RODRIGUES DA SILVA-JUIZ DE DIREITO.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Autos n. **5000093-64.2012.827.2705**

Ação: Interdição

Requerente: Leonice Borges Rosa

Interditando: Leidiel Borges Rosa

Prazo: 10 dias

Finalidade: FAZ SABER a quantos o presente Edital de Publicação de Sentença, virem ou dele tiverem conhecimento, que foi proferido sentença nos autos acima mencionados, conforme teor a seguir transcrito: Diante do exposto, julgo procedente o pedido e por consequência, decreto a interdição total de **LEIDIEL BORGES ROSA**, nomeando-lhe curadora para todos os atos da vida civil, sua irmã, **LEONICE BORGES ROSA**, com dispensa de especialização de hipoteca legal, nos termos do artigo 1.190, do Código de Processo Civil, levando em consideração tratar-se de pessoas pobres e de reconhecida idoneidade. Intime-se a curadora nomeada, para, no prazo de 5 (cinco) dias, comparecer em cartório e prestar por termo, o compromisso de curadoria. Transitada em julgado, inscreva a sentença no Registro de Pessoas Naturais de Araguaçu-TO, bem como providenciem a sua averbação no assento de nascimento do interditando, nos termos dos artigos 89, 92 e 107, § 1º, da Lei nº 6.015/73, publicando-a na imprensa oficial por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, conforme dispõe o artigo 1.184 do Código de Processo Civil, extinguindo-se o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do referido diploma legal. Intimem. Cumpra-se. Araguaçu, 26/março/14. NELSON RODRIGUES DA SILVA JUIZ DE DIREITO

ARAGUAINA

1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 40 (QUARENTA) DIAS - Assistência Judiciária -

A Excelentíssima Senhora Adalgiza Viana de Santana, Juíza de Direito da 1ª vara Cível desta Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...FAZ SABER aos que o presente edital de citação virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Escrivania da Primeira Vara Cível da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, se processam os Autos n. 0008835-58.2015.827.2706 – AÇÃO DE USUCAPIÃO, proposta por ROZIMEIRE LEITE MARINHO E ANTÔNIO NUNES DA COSTA em desfavor ANA MARIA LEMES PEDREIRA E MANOEL JOSÉ PEDREIRA, sendo o presente para CITAR TECEIROS, eventuais interessados, de todos os termos da ação, que tem por objeto o Lote Nº 06, da Quadra 43, situado na Rua 26, Setor Oeste, Araguaína-TO, com área de 409,06 m² (quatrocentos e nove metros e seis centímetros), sendo 12,80 m (doze metros e oitenta centímetros) pela linha de frente, 12,80 m (doze metros e oitenta centímetros) pela linha de fundo, 32,00 m (trinta e dois metros) pela lateral direita e 32,00 m (trinta e dois metros), conforme Certidão de Inteiro do no Registro de imóveis de Araguaína/TO, para responderem a ação dentro de 15 (quinze) dias, sob pena de terem-se como verdadeiros os fatos articulados na inicial (artigo 285, CPC). E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado 01 (uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (12/08/2015).). Eu, Ises Maria Rodrigues Costa, Técnico Judiciário, que digitei e subscrevi. Assino por ordem do Provimento 002/11 (CNGC) da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Portaria 002/12 deste Juízo, (ass) Adalgiza Viana de Santana, Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS - ORDEM DO JUÍZO

A Doutora Adalgiza Viana de Santana, MM. Juíza de Direito da 1ª vara Cível desta Comarca de Araguaína, estado do Tocantins, na forma da lei, etc.F A Z S A B E R aos que o presente Edital de Intimação com o Prazo de 20 (VINTE) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da Primeira Vara Cível, processam os autos de ação de BUSCA E APREENSÃO Nº 5000885-20.2009.827.2706 – (2009.0005.0574-3), proposta por BANCO VOLKSWAGEN S/A em desfavor JOSÉ CARLOS DA SILVA, sendo o presente para INTIMAR WELTON JORGE DE SOUZA LIMA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 576.730.981-72, atualmente em lugar incerto e não sabido, para fiscalizar eventual saldo credor que lhe é de direito, bem como da sentença e para recolher as custas processuais. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou a MM. Juíza expedir o presente que será publicada no 01 (Uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze. Eu,___, (Ises Maria Rodrigues Costa), Escrevente, que digitei e subscrevi, (ass.) Adalgiza Viana de Santana, Juíza de Direito.

3ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 2012.003.0440-3 – Reintegração de posse

Requerente(s): Jose Adelmir Gomes Goetten

Advogado(s): Dr. Adriana Tavares da Silva Lacerda OAB/TO 4884

Requerido(s): Joaci Ferreira dos Santos e outros

Advogado(s) : Franklin Rodrigues Sousa Lima OAB/TO 2579

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5014400-20.2012.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o

cadastro dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº. 2012.0005.3503-0 - Impugnação ao Valor da Causa

Requerente (s): José Adelmir Gomes Goetten

Advogado (s): Dr. Adriana Tavares da Silva Lacerda OAB/TO 4884

Requerido (s): Manoel Nascimento Cabral e outros

Advogado (s): Franklin Rodrigues Sousa Lima OAB/TO 2579

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº. 5014409-79.2012.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º, parágrafo 3º, da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº. 2012.0005.3503-0 - Impugnação ao Valor da Causa

Requerente (s): José Adelmir Gomes Goetten

Advogado (s): Dr. Adriana Tavares da Silva Lacerda OAB/TO 4884

Requerido (s): Manoel Nascimento Cabral

Advogado (s): Franklin Rodrigues Sousa Lima OAB/TO 2579

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº. 5014409-79.2012.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º, parágrafo 3º, da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2012.0003.0440-3 - Reintegração de posse

Requerente (s): José Adelmir Gomes Goetten

Advogado (s): Dr. Adriana Tavares da Silva Lacerda OAB/TO 4884

Requerido (s): Joaci Ferreira dos Santos

Advogado (s): Franklin Rodrigues Sousa Lima OAB/TO 2579

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5014400-20.2012.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º, parágrafo 3º, da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

1ª Vara Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO DE PRONÚNCIA COM PRAZO DE 15 DIAS AUTOS AÇÃO PENAL Nº5016562-51.2013.827.2706

O DOUTOR FRANCISCO VIEIRA FILHO, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI, ETC...FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica intimado o(s) acusado (s): **RAIMUNDO LOPES RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, servente, nascido em 07 de abril de 1993, natural de Araguaína-TO, filho de Absalão Barros Ribeiro e de Ceci Lopes dos Santos, nos autos de **ação penal nº 5016562-51.2013.827.2706**, o qual se encontra **atualmente em local incerto ou não sabido**, intimada da decisão de pronúncia a seguir transcrita: "... Ante o exposto, pronuncio Raimundo Lopes Ribeiro..., dando-o como incurso na pena do artigo 121, § 2º, incisos I (motivo torpe) e IV (recurso que dificultou a defesa da vítima), c/c artigo 14, inciso II, todos do Código Penal, a fim de que seja oportunamente submetido a julgamento pelo Tribunal do Júri desta Comarca. O acusado está respondendo este processo em liberdade e, por ora, não vejo fundamento para a decretação de sua prisão preventiva. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Araguaína, 18 de agosto de 2015. Francisco Vieira Filho. Juiz de direito titular." Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, aos 19 de agosto de 2015. Eu, _____ Ulyanna Luiza Moreira – Téc. Judiciário, lavrei e subscrevi.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS - Autos Ação Penal Nº 5002273-84.2011.827.2706

FRANCISCO VIEIRA FILHO, Juiz de Direito titular da 1ª Vara criminal da Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital INTIMAR o (a) acusado (a): **EMÍLIO MACIEL FREITAS**, brasileiro, natural de Araguaína/TO, nascido aos 01/05/1985, filho de Maurílio Rodrigues Freitas e Rita de Cássia Maciel de Oliveira Freitas, RG nº 765.073 SSP/TO, residente na Avenida João Paulo II, 511, Bairro Marco, Belém/PA, o qual foi denunciado (s) nas penas do Artigo 163, §º único, inciso I e Artigo 129, “caput”, todos do CP, e como está em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica intimado (a) pelo presente do despacho que segue transcrito: “**DESPACHO:** Ante o teor da certidão no evento 18, e visando a resguardar os princípios da ampla defesa e do contraditório, nomeio o Núcleo de Prática Jurídica da FACDO, na pessoa da professora orientadora Patrícia Silva, para prosseguir na defesa do denunciado, carrendo aos autos sua resposta à acusação. Por se tratar de defensora dativa, a intimação deverá ser pessoal, e só ocorrerá após o término do recesso do NUPJUR, que retorna às atividades normais no dia 13/08/2015. O acusado, por estar em local incerto ou não sabido, deverá ser intimado da nomeação via edital. Araguaína, 7 de julho de 2015. **Francisco Vieira Filho** - Juiz de direito titular”. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Araguaína Estado do Tocantins, 18 de agosto de 2015. Eu, _____ aapedradantas, escrevente judicial, lavrei e subscrevi.

Vara Especializada no Combate à Violência Contra a Mulher**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

Autos: n.º 5006165-64.2012.827.2706

Requerente: M. V. G. C.

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins.FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica INTIMADO o Senhor W. L. B. do teor da sentença proferida nos autos em epígrafe, a seguir transcrita: “Ante o exposto, com fundamento no artigo 267, IV e VIII, do Código de Processo Civil, c/c o artigo 13, da Lei nº 11.340/06, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO , sem resolução de mérito, revogando, por conseguinte, a decisão liminar. Sem custas e sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cientifique-se o Ministério Público. Cumpra-se. Arquivem-se.”Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça.DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, 18 de agosto de 2015. Eu, _____ (Elizabeth Ferreira Silva), Escrivã Judicial, lavrei e subscrevi.

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

Autos: n.º 5012926-14.2012.827.2706

Requerido: V.P.B.

Requerente: D. B. S.

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins.FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica INTIMADA a Senhora D. B. S. do teor da sentença proferida nos autos em epígrafe, a seguir transcrita: “Ante o exposto, com fundamento no artigo 267, IV e VIII, do Código de Processo Civil, c/c o artigo 13, da Lei nº 11.340/06, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, sem resolução de mérito, revogando, por conseguinte, a decisão liminar. Sem custas e sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cientifique-se o Ministério Público. Cumpra-se. Arquivem-se.Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça.DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, 18 de agosto de 2015. Eu, _____ (Elizabeth Ferreira Silva), Escrivã Judicial, lavrei e subscrevi.

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

Autos: n.º 5012926-14.2012.827.2706

Requerido: V.P.B.

Requerente: D. B. S.

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins.FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica INTIMADA a Senhora D. B. S. do teor da sentença proferida nos autos em epígrafe, a seguir transcrita: “Ante o exposto, com fundamento no artigo 267, IV e VIII, do Código de Processo Civil, c/c o artigo 13, da Lei nº 11.340/06, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, sem resolução de mérito, revogando, por conseguinte, a decisão liminar. Sem custas e sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cientifique-se o Ministério Público. Cumpra-se. Arquivem-se.Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da

Justiça.DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, 18 de agosto de 2015. Eu, _____ (Elizabete Ferreira Silva), Escrivã Judicial, lavrei e subscrevi.

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

Autos n.º: 5012926-14.2012.827.2706

Requerente: D. B. S.

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica INTIMADO o Senhor V. P. B. do teor da sentença proferida nos autos em epígrafe, a seguir transcrita: “Ante o exposto, com fundamento no artigo 267, IV e VIII, do Código de Processo Civil, c/c o artigo 13, da Lei nº 11.340/06, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, sem resolução de mérito, revogando, por conseguinte, a decisão liminar. Sem custas e sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cientifique-se o Ministério Público. Cumpra-se. Arquivem-se.”

Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, 18 de agosto de 2015. Eu, _____ (Elizabete Ferreira Silva), Escrivã Judicial, lavrei e subscrevi.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

Autos: n.º 5013777-53.2012.827.2706

Denunciado: GILSON BARBOSA DE MIRANDA.

Vítima: ALINE SILVA FEITOZA

EDITAL DE INTIMAÇÃO a vítima Senhora a vítima Srª. **ALINE SILVA FEITOZA**, brasileira, união estável, salgadeira, nascida aos 29/07/1989, filha de Antonio Barbosa de Miranda e Raimunda Araújo Miranda, residente na Rua São Francisco, nº 483, Vila Goiás, em Araguaína/TO. sobre a r. sentença parcialmente transcrita a seguir “... **Ante o exposto, com base no artigo 107, inciso IV, do Código Penal, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE de GILSON BARBOSA DE MIRANDA, já qualificado nos autos, pelas infrações penais descritas no art. 147 do Código Penal e art. 21 do Decreto-Lei 3.688/41, c/c Lei 11.340/2006....**”. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

ARAGUATINS

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do 1º Cível, se processa os autos de Execução Fiscal - Processo nº 0002238-07.2014.827.2707 , chave para acesso: 522426599214, que tem como Exequente: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS-IBAMA e Executado: EVANGELISTA E NUNES LTDA, CNPJ nº 26.749.739/0001-94, atualmente em lugar incerto e não sabido. E por este meio, cita-se o executado na pessoa de seu representante legal, de todos os termos da presente ação, bem assim, para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida, expressa no valor R\$ 9.409,44 (nove mil quatrocentos reais e quarenta e quatro centavos), com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão da Dívida ou, nesse mesmo prazo, garantir a execução, observando as formalidades legais, sob pena de lhes serem penhorados ou arrestados, tantos de seus bens, quanto bastem para garantir a Execução (Lei nº 6.830/80, art. 8º, IV). Tudo nos termos do respeitável despacho a seguir transcrito: “Cite-se a parte executada, por Edital, pelo prazo de 30 (trinta) dias, na forma do art. 8º, inciso IV, da Lei 6.830/1980. Araguatins, 26 de maio de 2015. Juiz JOSÉ CARLOS TAJRA REIS JÚNIOR- Titular da Vara Cível da Comarca de Araguatins”. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito que fosse expedido o presente Edital, com as devidas publicações. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de agosto de 2015. Eu _____ (Maria Claudenê G. de Melo), Técnica Judiciária que digitei e conferi. JOSÉ CARLOS TAJRA REIS JUNIOR -Juiz de Direito Titular da Vara Cível da Comarca de Araguatins/TO-

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do 1º Cível, se processa os autos de Ação: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO – Processo nº 0002353-28.2014.827.2707 , chave de acesso ao Processo nº 655658881814, onde figura como Requerente: ANTÔNIO CARLOS CARDOSO PONTES, brasileiro, casado, contador, inscrito no RG nº 1.540.605 SSP-GO e CPF nº 302.594.441-20, residente e domiciliado à Rua 7, nº 780, Nova Araguatins, Araguatins-TO e Requerido: TOCANTINS CENTER LTDA. E por este meio CITA-SE o (a) requerido (a) TOCANTINS CENTER LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para levantar o depósito ou, querendo, contestar a ação no prazo de

15 (quinze) dias, conforme os termos do artigo 285, CPC. (Estando em termos a petição inicial, o juiz a despachará, ordenando a citação do réu, para responder; do mandado constará que, não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor). Tudo nos termos da respeitável decisão gerada no evento 3, dos autos supra epigrafado. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o Meritíssimo Juiz de Direito que fosse expedido o presente Edital, com as devidas publicações. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de agosto de 2015. Eu _____(Maria Claudenê G. de Melo), Técnica Judiciária que digitei. Juiz José Carlos Tajra Reis Júnior- Titular da Vara Cível da Comarca de Araguatins/TO-

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do 1º Cível, se processa os autos da Ação EXECUÇÃO - Processo nº 5002287-94.2013.827.2707, Chave para consulta nº 653252003013, no sistema processual eletrônico e-proc, www.tjto.jus.br, que tem como Exeqüente: BANCO DO BRASIL S/A e Executado: JOSIVALDO SILVA DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG nº 878122- SSP-MT e CPF nº 582.007.111-53 e ILMA AGUIAR BRITO, brasileira, casada, administradora, inscrita no RG nº 260574- SSP-TO e CPF nº 789.359.381-49, atualmente em lugar incerto e não sabido. E por este meio, CITA-SE os executados supra, para no prazo de 03 (três) dias, pagar a dívida no valor de R\$ 138.968,39 (cento e trinta e oito mil novecentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos), sob pena de ser penhorado tantos bens, quanto bastem para a satisfação integral da execução. Tudo nos termos do respeitável despacho, gerado no evento 34, a seguir transcrito: "Cite-se o requerido, por edital, pelo prazo de 30 (trinta) dias para promover o pagamento do débito, no prazo de 03 (três) dias, consoante requerido no evento 24. Intime-se a parte autora para promover a publicação do Edital na forma do art. 232, inciso III, do Código de Processo Civil. Araguatins, 18 de maio de 2015. Juiz JOSÉ CARLOS TAJRA REIS JÚNIOR- Titular da Vara Cível da Comarca de Araguatins". E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou a MM. Juíza de Direito, que fosse expedido o presente Edital, com as devidas publicações. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de agosto de 2015. Eu _____(Maria Claudenê G. de Melo) Técnica Judiciária que digitei e conferi. Juiz José Carlos Tajra Reis Júnior- Titular da Vara Cível da Comarca de Araguatins/TO-

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do 1º Cível, se processa os autos da Ação: Execução Fiscal - Processo nº 0001826-76.2014.827.2707, chave para acesso: 300785143514, que tem como Exeqüente: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS-IBAMA e Executado: JAGUAR MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA ME, CNPJ nº 00.822.885/0001-04, atualmente em lugar incerto e não sabido. E por este meio, cita-se o executado na pessoa de seu representante legal, de todos os termos da presente ação, bem assim, para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida, expressa no valor R\$ 50.371,20 (cinquenta mil trezentos e setenta e um reais e vinte centavos), com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão da Dívida Ativa nº 55074, ou, nesse mesmo prazo, garantir a execução, observando as formalidades legais, sob pena de lhes serem penhorados ou arrestados, tantos de seus bens, quanto bastem para garantir a Execução (Lei nº 6.830/80, art. 8º, IV). Tudo nos termos do respeitável despacho a seguir transcrito: "Cite-se a parte executada, por Edital, pelo prazo de 30 (trinta) dias, na forma do art. 8º, inciso IV, da Lei 6.830/1980. Araguatins, 18 de maio de 2015. Juiz JOSÉ CARLOS TAJRA REIS JÚNIOR- Titular da Vara Cível da Comarca de Araguatins". E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou a MM. Juíza de Direito que fosse expedido o presente Edital, com as devidas publicações. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de julho de 2015. Eu _____(Maria Claudenê G. de Melo), Técnica Judiciária que digitei e conferi. Nely Alves da Cruz- Juíza de Direito em Substituição Automática da Comarca de Araguatins-TO.

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Ação Penal nº 0001198-87.2014.827.2707

Denunciado: J.H.MADEIRAS LTDA-ME

A Doutora Nely Alves da Cruz, Juíza de Direito da única Vara Criminal desta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus tramite legal, uma Ação de Penal nº 0001198-87.2014.827.2707, chave de acesso nº 447170082314, que a justiça pública move contra o denunciado: **J. H. MADEIRAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05755979000121, situada na Rodovia Transamazônica, Maracajá, Novo Repartimento/PA; atualmente em local incerto e não sabido, como incursas nas sanções do art. 180, do Código Penal, o presente para CITÁ-LOS para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentarem DEFESA ESCRITA, através de advogado, oportunidade em que poderá oferecer documentos, justificações, especificar as provas que pretendem produzir e arrolar, até 8 (oito) testemunhas, tudo nos termos do artigo 396-A, CPP, sob pena de revelia. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (18/08/2015).Eu,_(Neide de Sousa Gomes Pessoa), Técnica Judiciária, que digitei. Ass. Nely Alves da Cruz – Juíza de Direito.

Vara de Família e Sucessões

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

Autos nº **0001742-75.2014.827.2707** Processo Eletrônico - 1ª Publicação

Ação: Interdição

Requerente: Arleth de Sousa Almeida Lúcio

Interditada: Joana Soares de Sousa

Sentença: (...) Desse modo, e por todo o exposto JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DECRETAR A INTERDIÇÃO de JOANA SOARES DE SOUSA, declarando sua incapacidade civil absoluta, e nomeio como curadora ARLETH DE SOUSA ALMEIDA LÚCIO, produzindo desde já os seus efeitos, nos termos do artigo 1.773 do Código Civil Brasileiro. Lavre-se o termo de curatela, do qual deverá constar as advertências acima, bem como o disposto no art. 919 do CPC. Cumpra-se o disposto nos arts. 1.184 e 1.188 do Código de Processo Civil, publicando-se os editais. Inscreva-se a presente sentença no registro Civil. Publique-se na Imprensa Oficial por 03 vezes, com intervalo de 10 dias. Intime-se a curadora para o compromisso acima determinado. Fica dispensada especificação de hipoteca legal, ante a inexistência de bens em nome do interditando, segundo consta nos autos até esta data (art. 1190 do CPC), sendo que seu eventual e pequeno benefício serve para o sustento próprio. Oficie-se ao Cartório Eleitoral para fins de suspensão de seus direitos políticos, nos termos do art. 15, II, da Constituição Federal. Sem custas em razão da assistência Judiciária gratuita. Publique-se. Registre-se. Ciência ao Ministério Público. Após o trânsito em julgado, archive-se com as cautelas legais. Araguatins, 26.05.2015. Dr. José Carlos Tajra Reis Júnior - Juiz de Direito Titular da Vara Cível desta Comarca de Araguatins – TO.

COLINAS

2ª Vara Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 047/D

Fica a parte executada intimada dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº. 5002274-77.2013.827.2713

AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXEQUENTE: FACULDADE INTEGRADA DE ENSINO SUPERIO DE COLINAS DO TOCANTINS

ADVOGADO: Dra. Valéria Lopes Brito, OAB/TO 1.932

EXECUTADO: CLEITON DE JESUS SILVA

INTIMAÇÃO/DESPACHO: "...Intimo **CLEITON DE JESUS SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de RG sob o nº 737.635 SSP/TO e CPF nº 009.422.331-90, para, na forma do artigo 475-J do Código de Processo Civil, ou seja, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da intimação da presente, efetuar o pagamento da dívida no valor R\$ 1.319,02 (um mil trezentos e dezenove reais e dois centavos), sob pena de acréscimo de multa de 10% (art. 475-J, CPC), bem como incidência de honorários advocatícios, que fixo, desde já, em 10% do valor da execução e com eventual penhora on line."

CRISTALÂNDIA

Cartório de Família, infância e Juventude e 2ª cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO DOS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS.

Prazo de 30(trinta) dias

O Exmº. Sr. Dr. RODRIGO PEREZ ARAUJO– MM. Juiz de Direito Substituto em Auxílio ao NACOM, conforme portaria do TJTO de nº 2575/2015, publicada no DJe 3599 de 18 de junho de 2015, em que autoriza a atuação desse Núcleo em processos dessa Comarca na forma da Lei, etc. **F A Z S A B E R** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Escrivania Cível de Cristalândia – Tocantins, tem curso uma ação de Usucapião, Reg. sob n.º 0000043-25.2014.827.2715, chave do processo 987316549914 a qual figura como requerente **Isabella Lourenço Borges Pinheiro**, brasileira, solteira, lavradora, portadora do CPF: 051.093.811-60 e do RG: 1.248.238 SSP/TO, residente e domiciliada na Fazenda São Pedro ou Bonita, região da Mata do Formoso, município da cidade de Lagoa da Confusão - TO, e requeridos **Valentin Viera Pizzoni**, **Carmem Lúcia Rodrigues Salgado Pizzoni**, brasileiros, casados, empresários, residentes e domiciliados na SMPW, Quadra 15, Conjunto 8, casa 4, Park Way, na cidade de Brasília – DF e **JOSÉ ABRAHÃO DE MORAES**, brasileiro, casado, portador da CIRG n.º 1.262.320 SSP/GO e CPF/MF: 246.967.061-68, residente e domiciliado na Rua T-37, quadra 11-B, apto 601 - Goiânia – GO. Cujo imóvel usucapiendo: Uma área de terreno rural, sendo Lote 27, com uma área de 2.000,00,00 ha, localizada no Loteamento Dueré, 2ª etapa, neste município de Lagoa da Confusão - TO, dentro dos limites e confrontações seguintes: "**Partindo do marco B; segue com AZ 180°07'21" e distância de 1.019,39 m cravado na confrontação com o lote do Sr. Roberto Pahin Pinto até o marco 6; com AZ 272°49'44" e distancia de 1.231,80 m até o marco 7; confrontando com o lote do Sr. Francisco das Chagas Moreira; daí segue na mesma confrontação com AZ 276°56'21" e distância de 965°,12 m até o marco 8; daí segue Rio Dueré abaixo numa distância de 1.054,97 m ate o**

marco A; com AZ 80°01'36" e distancia de 1.559,80 m confrontando com o lote da Sra. Maria de Lourdes de Souza até o marco B; ponto de partida". Conforme comprova a inclusa certidão de inteiro teor do Lote 27, encontra-se atualmente registrado no Cartório de Registro de Imóvel de Cristalândia - TO, no livro 2-I, fls. 38, M- 2.060, R-01, datado de 23 de Janeiro de 1990, em nome **Valentim Vieira Pisoni**, brasileiro, casado, comerciante, portador da CIRG nº 43.186-SSP/DF, inscrito no CIC sob nº 150.742.421-34, residente na cidade de Brasília – DF, e na forma da lei, art. 942 e 232, IV, CPC, por este meio CITA os réus ausentes, incertos e desconhecidos e eventuais interessados ausentes, para no prazo legal de 15(quinze) dias, contestarem a ação sob pena de revelia, ficando desde já cientificados de que não sendo contestada se presumirão aceitos por elas como verdadeiros os fatos articulados na inicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Eu, _____, sc. que digit. e subsc. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cristalândia – To, aos 07 (sete) dias do mês de Agosto do ano dois mil e quinze (2015). Dr. RODRIGO PEREZ ARAUJO - Juiz de Direito Substituto em Auxílio ao NACOM - CERTIDÃO: Certifico e dou fé que, afixei uma das vias do presente edital no local de costume na data de __/__/2015. Eu, _____, Téc. Judiciária.

EDITAL DE CITAÇÃO DOS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS.

Prazo de 30(trinta) dias

O Exmº. Sr. Dr. RODRIGO PEREZ ARAUJO– MM. Juiz de Direito Substituto em Auxílio ao NACOM, conforme portaria do TJTO de nº 2575/2015, publicada no DJe 3599 de 18 de junho de 2015, em que autoriza a atuação desse Núcleo em processos dessa Comarca na forma da Lei, etc. **F A Z S A B E R** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Escrivania Cível de Cristalândia – Tocantins, tem curso uma ação de Usucapião, Reg. sob nº 0000367-15.2014.827.2715, chave do processo 368596821514 a qual figura como requerentes **JOSÉ DE RIBAMAR MACIEL**, brasileiro, lavrador, idoso com 64 anos de idade, portador da Cédula de Identidade Civil com Registro Geral sob o nº 446.141/SSP-TO e inscrito no CPF sob o nº 977.374.881-20, e **MARIA ONEIDE DE SOUSA MACIEL**, brasileira, lavradora, portador da Cédula de Identidade Civil com Registro Geral sob o nº 200.607/SSP-TO e inscrito no CPF sob o nº 485.422.881-49, ambos casados entre si e residentes e domiciliados na Fazenda Nossa Senhora da Guia - zona rural do município da cidade de Lagoa da Confusão - TO, e requeridos **Valentin Viera Pizzoni**, **Carmem Lúcia Rodrigues Salgado Pizzoni**, brasileiros, casados, empresários, residentes e domiciliados na SMPW, Quadra 15, Conjunto 8, casa 4, Park Way, na cidade de Brasília – DF, **José Abrahão de Moraes**, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 1.262.320 SSP/GO e CPF/MF: 246.967.061-68, residente e domiciliado na Rua T-37, quadra 11-B, apto 601 - Goiânia – GO, **José Próspero de Carvalho Grisi**, inscrito no CPF/MF sob o nº 130.072.898-15, e sua esposa **Irene Verban Grisi**, inscrita no CPF/MF sob o nº 516.757.811-68, ambos brasileiros, casados, empresários, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-SP, na Rua Circular do Bosque, nº 210, Cidade Jardim, CEP 05.604-010, **Jrp Planejamento de Negócios Empresariais S/C Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 66.051.681/0001-25, **José Ronoel Piccin**, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.189.528-49, e sua esposa **Regina Célia Piccin**, de qualificação desconhecida, ambos brasileiros, casados, empresários, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-SP. No registro público o domínio da área objeto desta ação é localizada dentro de um todo maior de três imóveis rurais (lotes nºs 23, 24 e 26) sendo que dois destes imóveis se encontram lançados em nome dos Primeiros Requeridos, objeto das Matrículas nºs 1189 (ref. Lote nº 24 do Loteamento Dueré 2ª Etapa, com área de 1.093.58.43 ha.) e 253 (ref. Lote nº 26 do Loteamento Dueré, com área de 1.978.18.00 ha.). E outro em nome do último Requerido, objeto da Matrícula nº 1.706 (Lote nº 23, do Loteamento Dueré 2ª Etapa, com área de 1.000.00.00 ha). Os dois primeiros matriculados junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa da Confusão, e o último matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Cristalândia, dentro dos limites e confrontações seguintes: **Partindo do marco 65, localizado na confrontação com os lotes dos senhores Divino e Sidnei Marinho e coordenadas do Sistema UTM 632148 / 8793240. Deste seguindo com os seguintes azimutes e distancias: Com uma distancia de 412,25 metros e azimute de 303'46'30", confrontando a partir de agora com o lote do Sr. Divino, até o marco 64; distancia de 253,87 metros e azimute 235°18'04", até o marco 63; distancia de 300,73 metros e azimute de 220'20'49", até o marco 62; distancia de 472,74 metros e azimute de 187°17'54", confrontando a partir de agora com o lote da Sra. Maria Cassiano do Souto, até o marco 79; distancia de 1.058,02 metros e azimute de 206°42'42", até o marco 78; distancia de 142,91 metros e azimute de 77°45'37", confrontando a partir de agora com o lote do Sr. Adão, até o marco 89, distancia de 451,17 metros e azimute de 97°06'00", até o marco 88; distancia de 603,85 metros e azimute de 22°46'48", confrontando a partir de agora com o Lote do Sr. Antonio Caolho, até o marco 90; distancia de 171,98 metros e azimute de 59°04'01", até o marco 91; distancia de 352,96 metros e azimute de 5124'12", até o marco 92; distancia de 185,41 metros e azimute de 50'26'27", até o marco 93; distancia de 199,92 metros e azimute de 72'04'27" até o marco 94, distancia de 335,39 metros e azimute de 56°22'01", até o marco 95, distancia de 664,72 metros e azimute de 301'24'16", confrontando com o lote do Sr. Sidnei Marinho, até o marco 65, ponto de partida,** e na forma da lei, art. 942 e 232, IV, CPC, por este meio CITA os réus ausentes, incertos e desconhecidos e eventuais interessados ausentes, para no prazo legal de 15(quinze) dias, contestarem a ação sob pena de revelia, ficando desde já cientificados de que não sendo contestada se presumirão aceitos por elas como verdadeiros os fatos articulados na inicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Eu, _____, esc. que digit. e subsc. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cristalândia – To, aos 10 (dez) dias do mês de Agosto do ano dois mil e quinze (2015). Dr. RODRIGO PEREZ ARAUJO - Juiz de Direito Substituto em Auxílio ao NACOM - CERTIDÃO: Certifico e dou fé que, afixei uma das vias do presente edital no local de costume na data de __/__/2015. Eu, _____, Téc. Judiciária.

EDITAL DE CITAÇÃO DOS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS.**Prazo de 30(trinta) dias**

O Exmº. Sr. Dr. RODRIGO PEREZ ARAUJO– MM. Juiz de Direito Substituto em Auxílio ao NACOM, conforme portaria do TJTO de nº 2575/2015, publicada no DJe 3599 de 18 de junho de 2015, em que autoriza a atuação desse Núcleo em processos dessa Comarca na forma da Lei, etc. **F A Z S A B E R** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Escrivania Cível de Cristalândia – Tocantins, tem curso uma ação de Usucapião, Reg. sob n.º 0000370-67.2014.827.2715, chave do processo 366449065214 a qual figura como requerentes **JOSÉ DE RIBAMAR MACIEL**, brasileiro, lavrador, idoso com 64 anos de idade, portador da Cédula de Identidade Civil com Registro Geral sob o nº 446.141/SSP-TO e inscrito no CPF sob o nº 977.374.881-20, e **MARIA ONEIDE DE SOUSA MACIEL**, brasileira, lavradora, portador da Cédula de Identidade Civil com Registro Geral sob o nº 200.607/SSP-TO e inscrito no CPF sob o nº 485.422.881-49, ambos casados entre si e residentes e domiciliados na Fazenda Nossa Senhora da Guia - zona rural do município da cidade de Lagoa da Confusão - TO, e requeridos **Valentin Viera Pizzoni e Carmem Lúcia Rodrigues Salgado Pizzoni**, brasileiros, casados, empresários, residentes e domiciliados na SMPW, Quadra 15, Conjunto 8, casa 4, Park Way, na cidade de Brasília – DF. No registro público o domínio da área dos Requerentes fica localizada dentro de um todo maior de um imóvel rural (lote 23-A), este que se encontra lançado em nome de VALENTIM VIEIRA PIZZONI, na Matrícula nº 187 (Lote nº 23A do Loteamento Dueré 2ª Etapa, com área de 947.55,00 ha., localizada no município de Lagoa da Confusão -TO), junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa da Confusão -TO., dentro dos limites e confrontações seguintes: **Partindo do marco 55, localizado na confrontando com o lote do senhor Luis carlos e com o Rio Formoso e coordenadas do sistema UTM 627839/8792261. Deste seguindo com os seguintes azimutes e distancias: Com uma distancia de 1.462,87 metros e azimute de 51'45'27", confrontando com o lote do Sr. Luis Carlos, até o marco 47; distancia de 300,00 metros e azimute 00°00'00" confrontando com o lote da Sr. Jânio Campos, até o marco 46; distancia de 1.398,94 metros e azimute de 259.00'17",confrontando com o lote do Sr. Jânio Campos, até o marco 45; cravado na margem direita do Rio Formoso por onde segue Rio acima por 990,08 metros até o marco 55, ponto de partida, e na forma da lei, art. 942 e 232, IV, CPC, por este meio CITA os réus ausentes, incertos e desconhecidos e eventuais interessados ausentes, para no prazo legal de 15(quinze) dias, contestarem a ação sob pena de revelia, ficando desde já cientificados de que não sendo contestada se presumirão aceitos por elas como verdadeiros os fatos articulados na inicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Eu, _____,esc. que digit. e subsc. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cristalândia – To, aos 10 (dez) dias do mês de Agosto do ano dois mil e quinze (2015). Dr. RODRIGO PEREZ ARAUJO - Juiz de Direito Substituto em Auxílio ao NACOM - CERTIDÃO: Certifico e dou fé que, afixei uma das vias do presente edital no local de costume na data de ___/___/2015 .Eu, _____. Téc. Judiciária.**

EDITAL DE CITAÇÃO DOS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS.**Prazo de 30(trinta) dias**

O Exmº. Sr. Dr. RODRIGO PEREZ ARAUJO– MM. Juiz de Direito Substituto em Auxílio ao NACOM, conforme portaria do TJTO de nº 2575/2015, publicada no DJe 3599 de 18 de junho de 2015, em que autoriza a atuação desse Núcleo em processos dessa Comarca na forma da Lei, etc. **F A Z S A B E R** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Escrivania Cível de Cristalândia – Tocantins, tem curso uma ação de Usucapião, Reg. sob n.º 0001268-80.2014.827.2715, chave do processo 418991456414 a qual figura como requerente: **JUSTINO RODRIGUES MEDRADO**, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG nº. 152.584 SSP/TO e inscrita no CPF/MF sob o nº. 591.082.741-34 e cônjuge **TEODORA COTIL MEDRADO**, brasileira, casada, lavradora, portadora do RG nº. 446.126 SSP/TO e inscrito no CPF/MF sob o nº. 973.256.191-20, ambos residentes e domiciliados no imóvel denominada Fazenda "FAZENDA NOVA ESPERANÇA", parte do Lote 23, Loteamento Dueré/2ª Etapa, (Ilha do Formoso), zona rural, município de Lagoa da Confusão, - TO, e requeridos **Valentin Viera Pizzoni e Carmem Lúcia Rodrigues Salgado Pizzoni**, brasileiros, casados, empresários, residentes e domiciliados na SMPW, Quadra 15, Conjunto 8, casa 4, Park Way, na cidade de Brasília – DF e **JOSÉ ABRAHÃO DE MORAES**, brasileiro, divorciado, agropecuarista, RG nº. 1.262.320 SSP/GO e CPF nº. 246.967.061-68, residente e domiciliado na Rua T 37, nº. 354, Edifício Bragança, apartamento 600, Setor Bueno, Goiânia-GO. Cujo imóvel usucapiendo: Uma área de terreno rural, com a denominação de "FAZENDA NOVA ESPERANÇA", sendo Lote 23, com uma área de 97.42.79 ha, localizada no Loteamento Dueré, 2ª etapa, neste município de Lagoa da Confusão - TO, dentro dos limites e confrontações seguintes: **"começa do marco 01, com a coordenada em UTM: 0629013-8793192 cravado na divisa de José Ribamar e estrada vicinal; segue com o azimute e distância seguinte: AZ=66°17'46" – 1.673,07M marco 14, confrontando com Manoel de tal e Jânio Campos; deste segue com o azimute 6 e distância seguinte: AZ=172°44'28" – 422,10M marco 15; confrontando com Osana Gomes Ciqueira de Souza; daí com AZ=243°22'21" – 1.423,20M marco 02, confrontando com Rosalina C. dos Santos; deste segue com o azimute e distância seguinte: AZ=243°21'37" – 686,92M marco 03; confrontando com Jânio Campos; AZ=333°03'30" – 408,31 marco 11, confrontando com José A. dos Santos; daí com os azimutes e distâncias seguintes: AZ=48°52'43" – 167,26M, marco 12; AZ=58°24'08" – 387,44M marco 13; AZ=63°26'06" - 33,54M marco 01, confrontando do marco 11 ao marco 01 com José de Ribamar, onde deu início esta descrição".." Conforme comprova a inclusa certidão de inteiro teor do Lote 23, encontra-se atualmente registrado no Cartório de Registro de Imóvel de Cristalândia - TO, no livro 2-G, fls. 218, M- 1.706, R-02, datado de 15 de Março de 1996, em nome de **JOSÉ ABRAHÃO DE MORAES**, casado, empresário, portador do RG: 6659.699 SSP-SP e do CPF: 385.724.438-00, residente e domiciliados na cidade de Goiânia - GO, e na forma da lei, art. 942 e 232, IV, CPC, por este meio CITA os réus ausentes, incertos e desconhecidos e eventuais interessados ausentes, para no prazo legal de 15(quinze) dias, contestarem a ação sob pena de revelia, ficando**

desde já cientificados de que não sendo contestada se presumirão aceitos por elas como verdadeiros os fatos articulados na inicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Eu, _____, esc. que digit. e subsc. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cristalândia – To, aos 12 (doze) dias do mês de Agosto do ano dois mil e quinze (2015). Dr. RODRIGO PEREZ ARAUJO - Juiz de Direito Substituto em Auxílio ao NACOM - CERTIDÃO: Certifico e dou fé que, afixei uma das vias do presente edital no local de costume na data de ____/____/2015. Eu, _____. Téc. Judiciária.

EDITAL DE CITAÇÃO DOS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS.

Prazo de 30(trinta) dias

O Exmº. Sr. Dr. RODRIGO PEREZ ARAUJO– MM. Juiz de Direito Substituto em Auxílio ao NACOM, conforme portaria do TJTO de nº 2575/2015, publicada no DJe 3599 de 18 de junho de 2015, em que autoriza a atuação desse Núcleo em processos dessa Comarca na forma da Lei, etc. **F A Z S A B E R** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Escrivania Cível de Cristalândia – Tocantins, tem curso uma ação de Usucapião, Reg. sob n.º 5001286-50.2013.827.2715, chave do processo 497050928313 a qual figura como requerente **CRISPINO CARVALHO**, brasileiro, casado, lavrador, portador do Cartão de Identificação do Contribuinte sob o n.º 993.911.121-53 e Carteira de Identidade dom RG sob o n.º 1.062.584 SSP/TO e sua esposa **MARIA VITALINA DA SILVA**, brasileira, casada, CPF/MF n.º 996.442.071-49 e RG sob o n.º 716.525 SSP/TO, residentes e domiciliados na Fazenda Boa Sorte, região da Mata do Formoso, município da cidade de Lagoa da Confusão - TO, e requeridos **Valentin Viera Pizzoni e Carmem Lúcia Rodrigues Salgado Pizzoni**, brasileiros, casados, empresários, residentes e domiciliados na SMPW, Quadra 15, Conjunto 8, casa 4, Park Way, na cidade de Brasília – DF e **Nilberto Sindeaux Brasil**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: sob o n.º 385.724.438-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo – SP. Cujo imóvel usucapiendo: Uma área de terreno rural, com a denominação de Fazenda Lagoinha, desmembrado do Lote 26 e 24, com uma área de 91.39.78 ha, localizada no Loteamento Dueré, 2ª etapa, neste município de Lagoa da Confusão - TO, dentro dos limites e confrontações seguintes: "**Inicia-se no marco 34; cravado na margem esquerda do Rio Dueré e posse de Alzira Leite. Segue com os Azimutes e distancias seguintes: AZ=289°43'27" - 1.096,32 m marco 35; AZ 287°06'0" - 149,62 m Marco 36; Confrontando com posse de Alzira Leite, deste com os azimutes e distancias seguintes: AZ 1°31'24" - 188,07 m marco 37; AZ= 93°06'39" - 184,27 m marco 38; AZ=21°12'29" - 699,36 m marco 15; Confrontando com José António da Silva, do marco 15 segue com os Azimutes e Distâncias seguintes: AZ= 128°57'25" - 1.054,50 m marco 17; AZ= 12503'34" - 139,27 m marco 18; AZ= 12834'52" - 113,85 m marco 19; AZ= 149°51'31" - 35,85 m marco 20; AZ= 133°30'20" - 81,34 m marco 21; do marco 15 ao marco 21 cravado a margem esquerda do Rio Dueré confronta-se com posse de Almir Lascerdá, do marco 21 segue pela margem esquerda do Rio acima até o marco 34; onde deu início a esta descrição.**" Conforme comprova a inclusa certidão de inteiro teor do Lote 26, encontra-se atualmente registrado no Cartório de Registro de Imóvel de Cristalândia - TO, no livro 2-F, fls. 114, M- 1152, R-02, datado de 10 de Março de 1988, em nome de **Nilberto Sindeaux Brasil** e sua mulher, casados, empresário e do lar, portadores do RG: 6659.699 SSP-SP e do 5179.920 SSP-SP e do CPF: 385.724.438-00 e 319.838.801-59, ambos residente e domiciliados na cidade de São Paulo – SP, e certidão de inteiro teor do Lote 24, encontra-se atualmente registrado no Cartório de Registro de Imóvel de Cristalândia - TO, no livro 2-I, fls. 37, M- 2.059, R-01, datado de 23 de Janeiro de 1990, em nome **Valentim Vieira Pissoni**, brasileiro, casado, comerciante, portador da CIRG n.º 43.186-SSP/DF, inscrito no CIC sob n.º 150.742.421-34, residente na cidade de Brasília – DF, e na forma da lei, art. 942 e 232, IV, CPC, por este meio CITA os réus ausentes, incertos e desconhecidos e eventuais interessados ausentes, para no prazo legal de 15(quinze) dias, contestarem a ação sob pena de revelia, ficando desde já cientificados de que não sendo contestada se presumirão aceitos por elas como verdadeiros os fatos articulados na inicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Eu, _____, esc. que digit. e subsc. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cristalândia – To, aos 12 (doze) dias do mês de Agosto do ano dois mil e quinze (2015). Dr. RODRIGO PEREZ ARAUJO - Juiz de Direito Substituto em Auxílio ao NACOM - CERTIDÃO: Certifico e dou fé que, afixei uma das vias do presente edital no local de costume na data de ____/____/2015. Eu, _____. Téc. Judiciária.

EDITAL DE CITAÇÃO DOS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS.

Prazo de 30(trinta) dias

O Exmº. Sr. Dr. **RODRIGO PEREZ ARAUJO**– MM. Juiz de Direito Substituto em Auxílio ao NACOM, conforme portaria do TJTO de nº 2575/2015, publicada no DJe 3599 de 18 de junho de 2015, em que autoriza a atuação desse Núcleo em processos dessa Comarca na forma da Lei, etc. **F A Z S A B E R** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Escrivania Cível de Cristalândia – Tocantins, tem curso uma ação de Usucapião, Reg. sob n.º **0001921-82.2014.827.2715**, chave nº **874078832414** a qual figura como **requerente IVAN CAMPOS VERAS**, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 047.379.441-14, RG nº 161.347 da SSP/TO e sua mulher, **WESLANE SOUZA REIS**, brasileira, casada, agricultora, CPF nº 047.379.441-14 residentes e domiciliados na fazenda Bom sossego, no município de Lagoa da Confusão, TO e **requerido ARNO ILVO ERIG**, brasileiro, casado agropecuarista, CPF nº 158.478.880- 15, e sua mulher **MARLI TEREZINHA ERIG**, residentes e domiciliados no Plano Diretor Sul, quadra 309-SUL, alameda 10, lote 07, na cidade de Palmas, TO, cujo imóvel usucapiendo: "uma área de terreno rural, situada na localidade denominada "Ilha do Formoso", sendo a mesma parte do lote 02, do loteamento Dueré, 2ª Etapa, no município de Lagoa da Confusão, TO, com área de 164,7522ha., (cento e sessenta e quatro hectares, setenta e cinco ares e vinte e dois centiares), com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se no marco M_65; com UTM+ 0630444- 8787172, cravado na confrontação da posse de dona Valterina Alves e Almir Carlos Costa, segue

com azimute e a distância seguinte: AZ= 27713'22" - 1.964,60 metros até o marco 66 cravado à margem do lago do Capim, deste segue para o norte pela margem do citado lago até o marco 69; deste segue com AZ= 85°52'55" - 2.130,50 metros até o marco 74 confrontando com a posse de Fernando Cury; daí, com AZ- 184°05'23" - 1.023,61 metros até o marco 65 confrontando com terras de Vasco Neto e Valterina Alves, até o marco 65 onde deu-se o início da descrição. A área usucapienda está matriculada sob o n.º R-3, M-1970, L-H L, fls. 206, datado de 24/10/1990, do Cartório de Registro de Imóveis de Cristalândia-TO, em nome de **ARNO ILVO ERIG**, brasileiro, casado agropecuarista, CPF nº158.478.880- 15. E na forma da lei, art. 942 e 232, IV, CPC, por este meio **CITA os réus ausentes, incertos e desconhecidos e eventuais interessados ausentes, para no prazo legal de 15(quinze) dias, contestarem a ação sob pena de revelia, ficando desde já cientificados de que não sendo contestada se presumirão aceitos por elas como verdadeiros os fatos articulados na inicial.** E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Eu, _____, esc. que digit. e subsc. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cristalândia – To, aos **14** (quatorze) dias do mês de **Agosto** do ano dois mil quinze (**2015**).

DIANÓPOLIS

Diretoria do Foro

PORTARIA

Portaria nº 3203 Presidência/DF Dianópolis. O Sr. JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA, Juiz de Direito Diretor do Foro de Dianópolis-TO, no uso de atribuições que lhe compete, etc. Dispõe sobre transferência do FERIADO MUNICIPAL, de 26 de agosto de 2015, aniversário da Cidade de Dianópolis para o dia 28 de agosto de 2015, neste Fórum de Dianópolis. Considerando o Projeto Caminhos da Justiça, cujo Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, está visitando todas as Comarcas deste Estado; Considerando que a visita do Presidente, o Desembargador Ronaldo Eurípedes a esta Comarca está agendada para o dia 26 de agosto de 2015; Considerando que nesta data é FERIADO MUNICIPAL na Cidade de Dianópolis, em razão do seu aniversário; RESOLVE: TRANSFERIR o feriado do dia 26 de agosto de 2015, para o dia 28 de agosto de 2015. Publique-se. Cumpra-se.

Jossanner Nery Nogueira Luna
Juiz de Direito Diretor do foro

1ª Vara Criminal

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO SESENTA (60) DIAS

O Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO, MM. Juiz de Direito Titular da Vara Criminal da Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc.. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este meio INTIMA-SE o Autor JOSIVALDO FERREIRA DOS SANTOS brasileiro, solteiro, nascido aos 05/02/1990, natural de Dianópolis-TO, portador do RG nº 771.144. SSP/TO, filho de Domingos Ramos dos Santos e Josirene Ferreira da Silva, residente em local incerto e não sabido, para no prazo de sessenta (60) dias, comparecer à Vara Criminal desta Comarca de Dianópolis-TO, localizada no Edifício do Fórum, situado na Rua do Ouro n. 235, Qd. 69-A, Lt, 01, Setor Novo Horizonte - Dianópolis - TO, a fim de cientificar-se da SENTENÇA proferida nos autos de AÇÃO PENAL nº 0000589-77.2014.827.2716, conforme resumo abaixo transcrito: "(...) DECISÃO: Diante do exposto, declaro EXTINTA A PUNIBILIDADE do autor do fato acima mencionado, o que faço com fundamento no art. 107, inciso IV do CP, diante da ocorrência da prescrição da pretensão executória. Publique-se; Registre-se; Intimem-se. Decorrido o prazo de recurso de recurso arquivem-se os autos. Dianópolis, TO, 18 de junho de 2015. Manuel de Faria Reis Neto - Juiz de Direito". Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, aos dezoito (18) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quinze (2015). Eu, Terezinha Amélia de Novais, Técnica Judiciária, digitei e conferi. MANUEL DE FARIA REIS NETO Juiz de Direito

Juizado Especial Cível e Criminal

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº 0000626-70.2015.827.2716 – Cobrança

REQUERENTE: Geraldo Ferreira de Farias

ADV: não constituído

REQUERIDO: Evanilde Correia Araújo Rezende

ADV: não constituído

SENTENÇA: "...De outra parte, julgo o processo com resolução do mérito com base no art. 269, III do Código de Processo Civil c/ parágrafo único do art. 22 da Lei 9.099/95. Aguarde-se por 30 dias após o decurso do prazo para quitação do débito, nada requerendo o credor, arquite-se. P.R.I. Dianópolis/TO, 03 de julho de 2015. Jocy Gomes de Almeida, Juiz de Direito".

AUTOS Nº 0000624-03.2015.827.2716 – COBRANÇA**REQUERENTE: Geraldo Ferreira de Farias****ADV: Não constituído****REQUERIDO: Luiz Gustavo Vicente****ADV: Não constituído**

SENTENÇA: "...Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, com fulcro nos arts. 20 e 23 da Lei 9.099/95, DECLARO o reclamado revel e confesso aos fatos alegados e não contestados na inicial, desta forma, JULGO PROCEDENTE o pedido para, condená-lo ao pagamento da importância de R\$ 1.960,00 (mil, novecentos e sessenta reais). Atualize-se o débito, corrigindo-o monetariamente desde a propositura da ação e acrescendo-o de juros de 1% (um por cento ao mês apartir da citação. Após o trânsito em julgado da presente, expeça-se o competente mandado de execução. Sem custas, salvo interposição de recurso. P.R.I. Dianópolis/TO, data conforme o evento. Jocy Gomes de Almeida, Juiz de Direito"

Vara Cível**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor Manuel de Faria Reis Neto, MM. Juiz de Direito respondendo pela Central de Execuções Fiscais da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc... Determina a Citação do(a)s Executado(a)s MD PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOURADO LTDA, CNPJ Nº 80.558.943/0001-73, ANTONIO NELSON DE PAULA MARQUES, CPF Nº 307.781.239-87 E TADEU POGOGELSKI, CPF Nº 660.878.219-53, respectivamente, estando em lugar incerto e não sabido, de todo o conteúdo da Ação de Execução Fiscal - autos nº 0000262-35.2014.827.2716, que lhe movem a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com juros e multa de mora e encargos indicados nas Certidões de Dívida Ativa: CDA C-2535/2013, datada de 07/10/2013; no valor de R\$ 3.667,54 (três mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), ou garantir a Execução nomeando bens a penhora, sob pena de não fazendo, serem penhorados bens suficientes para garantir a dívida, e querendo, oferecer embargos no prazo de 30 (trinta) dias. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Eu, ALESSANDRA PÓVOA ANTUNES LOUREIRO, Técnico Administrativo, o digitei. Dianópolis, 24 de março de 2015.

FILADÉLFIA
1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**5000045-37.2010.827.2718– AÇÃO PENAL**

Promotor de Justiça : O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Denunciado : DÊNIS LIMA DA SILVA

Vítima : Edimar Matos Fernandes e Domingos Alves França

O Dr. Fabiano Ribeiro, Meritíssimo Juiz de Direito desta Comarca de Filadélfia, Estado do Tocantins, na forma da Lei etc... FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime que o Ministério Público desta Comarca move contra o acusado Dênis Lima da Silva, brasileiro, casado, motorista, nascido aos 22/07/1991, em Marabá-PA, filho de Francisco de Assis da Silva e Elisaldina Pereira Lima, sem residência fixa, denunciado nos autos da Ação Penal n.º 5000045-37.2010.827.2718, artigo 302, caput, do Código de Trânsito Brasileiro, por duas vezes, c/c art. 70, caput, do Código Penal Brasileiro, o qual atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, por este motivo, determinou sua CITAÇÃO para, nos termos do artigo 396, parágrafo único, e 396-A, caput, do CPP, responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, devendo o acusado apresentar sua defesa perante o Juízo da Comarca de Filadélfia, no Fórum da Comarca, localizado na Av. Prefeito José Wilson Martins de Castro, 381, centro, Filadélfia-TO, tudo conforme decisão seguinte: "...ISTO POSTO, acolho as razões do Ministério Público e DECRETO a prisão preventiva do acusado DÊNIS LIMA DA SILVA, com fundamento no art.312 do Código de Processo Penal, para fins de garantia da aplicação da lei penal e de ser assegurada a instrução criminal. CITE-SE o denunciado via edital com prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar DEFESA PRELIMINAR no prazo de 10 (dez) dias. Fica o acusado advertido de que na hipótese de não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo ser determinada a produção de provas reputadas urgentes. Expeça-se mandado de prisão preventiva. Escoado o prazo concedido sem manifestação, dê-se vista ao Ministério Público para fins de informar se existem provas a serem produzidas de forma antecipada. Cumpra-se. *Filadélfia-TO, 13 de outubro de 2014. As) Dr. Fabiano Ribeiro, Juiz de Direito*". Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Filadélfia, Estado do Tocantins, aos 18 de agosto de 2015. Eu, Marilene José Diniz Aires, Técnica Judiciária do Cartório Criminal, digitei e conferi o presente.

5000028-98.2010.827.2718 – AÇÃO PENAL

Promotor de Justiça: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Denunciado: Raimundo Ribeiro Coelho

O Dr. Fabiano Ribeiro, Meritíssimo Juiz de Direito desta Comarca de Filadélfia, Estado do Tocantins, na forma da Lei etc...FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime que o Ministério Público desta Comarca move contra o acusado Raimundo Ribeiro Coelho, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido aos 05/05/1972, em Filadélfia-TO, filho de Antonio de Araújo Coelho e Creusa Ribeiro Coelho, sem residência fixa, denunciado nos autos da Ação Penal n.º 5000028-98.2010.827.2718, artigo 121, § 2º, incisos I (torpe), II, (fútil), III (cruel) e, IV do Código Penal, o qual atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, por este motivo, determinou sua CITAÇÃO para, nos termos do artigo 396, parágrafo único, e 396-A, caput, do CPP, responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, devendo o acusado apresentar sua defesa perante o Juízo da Comarca de Filadélfia, no Fórum da Comarca, localizado na Av. Prefeito José Wilson Martins de Castro, 381, centro, Filadélfia-TO, tudo conforme decisão seguinte: "...CITE-SE o acusado via edital com prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar DEFESA PRELIMINAR no prazo de 10 (dez) dias, na qual poderá alegar tudo o que interesse à sua defesa, juntar documentos e arrolar testemunhas, devendo ser advertido de que na hipótese de não comparecer e não constituir advogado/defensor para patrocínio de sua defesa, ficarão suspensos o processo e o curso do lapso prescricional. Expeça-se, incontinenti, mandado de prisão. Intime-se o Ministério Público. *Filadélfia-TO, 30 de setembro de 2014. As) Dr. Fabiano Ribeiro, Juiz de Direito*". Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Filadélfia, Estado do Tocantins, aos 18 de agosto de 2015. Eu, Marilene José Diniz Aires, Técnica Judiciária do Cartório Criminal, digitei e conferi o presente.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS**5000031-19.2011.827.2718 Ação Penal - Procedimento Ordinário**

Processo Digitalizado: 2011.0009.5433-7. Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO. Acusado: DELVANEI BORGES CARVALHO. Vítima: APARECIDA PACHECO DE SOUSA NUNES. Vítima: APARECIDA NUNES DE SOUSA. O Doutor Fabiano Ribeiro Juiz de Direito desta Comarca de Filadélfia-TO, no uso de suas atribuições legais, etc... FAZ SABER a todos o quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este meio INTIMA o acusado DELVANEI BORGES CARVALHO, brasileiro, união estável, vendedor, nascido aos 30/12/1978, filho de Anézio Batista Carvalho e Djenira Borges Carvalho, natural de Araguaína-TO, residia na Rua Samambaia, Quadra 05, Lote 14, Setor Tocantins, Araguaína-TO, atualmente em lugar incerto e não sabido, da SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE, inserta no evento 36, da Ação Penal n.º 5000031-19.2011.827.2718, com fundamento no artigo 107, IV c/c artigo 109, VI do Código Penal Brasileiro, tendo ocorrido a prescrição da pretensão punitiva do estado. Para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Tocantins e afixado uma via no placard do Fórum local. Filadélfia, 18 de agosto de 2015. Eu, Flávio Moreira de Araújo, Técnico Judiciário, digitei.(as) Dr. Fabiano Ribeiro - Juiz de Direito.

GUARAÍ**1ª Vara Criminal****EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

O Doutor Fabio Costa Gonzaga, Juiz desta Vara Criminal da Comarca de Guaraí - Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.FAZ SABER a todos os que o presente Edital com prazo de 15 (quinze) dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime que o Ministério Público desta Comarca, como Autor, move contra **MARCOS PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, natural de Guaraí/TO, Portador do CPF n.º 049.342.211-07, filho de Maria das Dores Pereira da Costa, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, o denunciado como incurso nas sanções do Art. 121, § 2º, Inciso IV, do Código Penal. E, como esteja em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça no evento 6 dos autos acima nominado, **FICA INTIMADO PELO PRESENTE, para comparecer perante este Juízo, no Edifício do Fórum, desta Comarca, para sessão do Tribunal do júri, no dia 17 de setembro de 2015, às 09h00min.**, designada nos autos supra caracterizado.Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (18/08/2015). Eu, Paula Márcia Dourado Carvalho Sobrinho, Técnica Judiciária, digitei e conferi, certificando reconhecer a assinatura do magistrado abaixo que mandou expedir o presente. Fábio Costa Gonzaga- Juiz Criminal.

2ª Vara Cível; Família e Sucessões Infância e Juventude

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO POR 03 (TRÊS) VEZES CONSECUTIVAS COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS.

O Doutor Océlio Nobre da Silva, Juiz de Direito em substituição automática na Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e 2º Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitaram por este Juízo e Escrivania competentes os termos da Ação de INTERDIÇÃO n. 0002167-60.2014.827.2721, ajuizada por SONIA MARIA RODRIGUES em desfavor de JOSÉ LUIZ BARROS FERREIRA, brasileiro, convivendo em regime de união estável, natural de Guaraí/TO, nascido em 08/07/1973, filho de Valdemar Ferreira e Lindalva Barros Ferreira, inscrito no RG n. 031.429 2ª via SSP/TO, CPF/MF n. 898.302.881-53, residente e domiciliada na Av. B-1, n. 3395, Setor Aeroporto, Guaraí/TO; feito julgado procedente e decretada a interdição do requerido, portador de esquizofrenia, absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, sendo lhe nomeado CURADORA sua companheira, Sra. SONIA MARIA RODRIGUES, legalmente compromissado perante este Juízo, nos termos da r. sentença – evento 54, que, em resumo, tem o seguinte teor: SENTENÇA: “(...)Ante o exposto, amparado nos artigos. 3º, inciso II, e 1.767, inciso I, ambos do Código Civil, decreto a interdição de JOSÉ LUIZ BARROS FERREIRA, qualificado acima, com declaração de que, apesar de contar com aproximadamente 42 (quarenta e dois) anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador de deficiência mental, tudo conforme o laudo médico (evento 38). Com fulcro no artigo 1.775, § 3º, do Código Civil, NOMEIO curadora do interdito a sua companheira SÔNIA MARIA RODRIGUES, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de qualquer natureza, pertencentes ao interdito, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do interdito. Lavre-se o termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do Código de Processo Civil, publicandose os editais. Intime-se a curadora para, no prazo de 05 dias, prestar compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do interdito, sem autorização judicial. Após, no prazo de 10 dias, proceda-se a curadora a especialização em hipoteca legal havendo bens do interditado para administrar, ou não havendo, manifeste-se neste sentido, anexando na ocasião certidão do CRI local. Inscreva-se a sentença no Registro Civil do interdito (art. 29, V, e 92, da Lei 6.015/73 e art. 9º do Código Civil), expedindo-se, para tanto, o mandado. Publique-se na Imprensa Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e da curadora, a causa da interdição e os limites da curatela, nos termos do artigo 1184, do CPC. Oficie-se ao Cartório Eleitoral. Custas na forma da lei. Entretanto, em face do requerido ser beneficiário da justiça gratuita, fica suspenso o pagamento das custas, até eventual mudança na sua situação econômica; se dentro do prazo de cinco anos, a contar desta sentença, a assistida não puder satisfazer o aludido pagamento, a obrigação ficará prescrita (art. 12, da Lei 1.060/50). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Guaraí/TO, 13 de maio de 2015. *Ciro Rosa de Oliveira – juiz de Direito*”. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaraí, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (17/08/2015). Eu, Bethania Tavares de Andrade, Técnica Judiciária de 1ª Instancia, digitei e subscrevi.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO POR 03 (TRÊS) VEZES CONSECUTIVAS COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS.

O Doutor Océlio Nobre da Silva, Juiz de Direito, respondendo em substituição automática por esta Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e 2º Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitaram por este Juízo e Escrivania competentes os termos da Ação de INTERDIÇÃO n. 0003269-20.2014.827.2721, ajuizada por JOAQUIM LIMA DIAS em desfavor de **MARIA DE LURDES LIMA DIAS**, brasileira, viúva, aposentada, natural de Guaraí – TO, nascida aos 24/02/1941, filha de Raimundo Martins Lima e de Julia Nazário de Sousa, RG n. 709.444 SSP/TO, CPF/MF n. 759.761.101-34, residente e domiciliado Rua 14, n. 3020, Setor Sul, Guaraí/TO; feito julgado procedente e decretada a interdição da requerida, portadora de deficiência metal, absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, sendo lhe nomeado CURADOR seu filho, Sr. JOAQUIM LIMA DIAS, legalmente compromissado perante este Juízo, nos termos da r. sentença – evento 50, que, em resumo, tem o seguinte teor: SENTENÇA: “(...)Ante o exposto, amparado nos artigos. 3º, inciso II, e 1.767, inciso I, ambos do Código Civil, decreto a interdição de MARIA DE LURDES LIMA DIAS, qualificada nos autos, com declaração de que, apesar de contar com mais de 74 (setenta e quatro) anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portadora de deficiência mental, tudo conforme o laudo médico (evento 40). Com fulcro no artigo 1.775, § 3º, do Código Civil, NOMEIO curador da interdita o seu filho JOAQUIM LIMA DIAS, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de qualquer natureza, pertencentes a interdita, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar da interdita. Lavre-se o termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do Código de Processo Civil, publicandose os editais. Intime-se o curador para, no prazo de 05 dias, prestar compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens da

*interdita, sem autorização judicial. Após, no prazo de 10 dias, proceda-se o curador a especialização em hipoteca legal havendo bens do interditado para administrar, ou não havendo, manifeste-se neste sentido, anexando na ocasião certidão do CRI local. Inscreva-se a sentença no Registro Civil da interdita (art. 29, V, e 92, da Lei 6.015/73 e art. 9º do Código Civil), expedindo-se, para tanto, o mandado. Publique-se na Imprensa Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes da interdita e do curador, a causa da interdição e os limites da curatela, nos termos do artigo 1184, do CPC. Oficie-se o Cartório Eleitoral. Custas na forma da lei. Entretanto, em face da requerida ser beneficiário da justiça gratuita, fica suspenso o pagamento das custas, até eventual mudança na sua situação econômica; se dentro do prazo de cinco anos, a contar desta sentença, a assistida não puder satisfazer o aludido pagamento, a obrigação ficará prescrita (art. 12, da Lei 1.060/50). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Guaraí-TO, 30 de junho de 2015. *Ciro Rosa de Oliveira. Juiz de Direito.*” Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaraí, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (17/8/2015). Eu, Edith Lázara Dourado Carvalho, Técnica Judiciária de 1ª Instancia, digitei e subscrevi. Océlio Nobre da Silva. Juiz de Direito*

Juizado Especial Cível e Criminal

PORTARIA Nº: 003/2015 – GABJECC

Institui o procedimento de conciliação pré-processual no Juizado Especial Cível da Comarca de Guaraí-TO.

A Dra. Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi, Juíza de Direito titular do Juizado Especial Cível e Criminal de Guaraí, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os princípios de celeridade, informalidade e prioridade na tentativa de conciliação, dispostos no art. 2º, da Lei nº: 9.099/95, além do direito fundamental de acesso à justiça;

CONSIDERANDO a possibilidade de conciliação pré-processual nos Juizados determinada no art. 8º, parágrafo 1º, da Resolução 125/2010, do CNJ, que dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesse no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o disposto no item 1.1.3 do Provimento nº 02/2011, da Corregedoria Geral da Justiça;

CONSIDERANDO o sucesso da experiência do JECível de Gurupi-TO, que há mais de quinze anos procedimento informal de conciliação pré-processual, denominado autocomposição;

CONSIDERANDO a Decisão 3996/2014 CGJUS/ASJCGJUS (SEI nº: 14.0.000149539-0);

CONSIDERANDO que o CNJ e demais Tribunais utilizam a nomenclatura de conciliação pré-processual para a composição prévia de litígios;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da tentativa de autocomposição para conciliação pré-processual;

CONSIDERANDO a necessidade de registro de atos no sistema e-proc, inclusive para fins de controle estatístico, conforme Resolução 125/2010, do CNJ, e Provimento 02/2011, da Corregedoria Geral de Justiça;

CONSIDERANDO Meta 3 do CNJ;

CONSIDERANDO o objetivo da pacificação social, via disseminação da cultura da conciliação;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a conciliação pré-processual no Juizado Especial Cível desta Comarca;

Art. 2º. O procedimento será instruído com pedido do requerente, munido de RG e CPF, para realização de audiência conciliatória e, atuado no sistema e-proc com classe de ação “outros procedimentos de Jurisdição Voluntária”;

Art. 3º. Designar-se-á no ato data para audiência conciliatória a se realizar no máximo em dez dias pelo conciliador do Juizado Cível, ficando desde já intimado o requerente;

Parágrafo único. No tocante aos Bancos e concessionárias de água e de energia situadas nesta Comarca, ainda que, com pedido liminar, designar-se-á a audiência conciliatória no prazo máximo de três dias;

Art. 5º. O requerente levará em mãos ao requerido a carta de intimação para a audiência;

Art. 6º. Realizado o acordo em audiência, será objeto de homologação por sentença, da qual não serão mais intimados os acordantes por ser o acordo irrecorrível, nos termos do art. 41, da Lei nº: 9.099/95;

Art. 7º. Não realizado o acordo ou não comparecendo uma das partes, será proferida sentença de extinção sem julgamento de mérito, seguida de arquivamento por inexistir interesse recursal; devendo-se questionar ao requerente se tem interesse em propor ação, que será reduzida a termo logo após a audiência;

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor da data da sua publicação;

DÊ-SE CIÊNCIA a Presidência da Egrégia Corte de Justiça e à Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, para conhecimento e eventual alteração ou censura; bem como à Defensoria Pública e à OAB de Guaraí-TO para conhecimento.

DIVULGUE-SE publicando no Diário da Justiça e afixando-se um exemplar no Placar do Fórum e um no JECível desta Comarca.

CUMPRASE. DADA E PASSADA nesta Comarca de Guaraí-TO, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (18/08/2015).

Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi
Juíza de Direito

GURUPI

2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor NILSON AFONSO DA SILVA, meritíssimo Juiz de direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Gurupi, no exercício de suas atribuições legais etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escriwania do 2º Cível, processam-se os autos n.º 5000021-02.2007.827.2722, Ação Monitória, que o Requerente ADUBOS ARAGUAIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA move em desfavor do Requerido MILTON SANCLÉ BARBOSA, e, por este meio **CITA** o requerido: **Milton Sanclé Barbosa**, brasileiro, viúvo, agricultor, CI RG nº 296.139 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.681.301-20, atualmente em lugar incerto ou não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, proceder ao pagamento da importância de R\$ 158.992,05 (cento e cinquenta e oito mil novecentos e noventa e dois reais e cinco centavos), acrescida dos acessórios e cominações legais, ficando cientes de que, na hipótese de pagamento, ficará isento de custas e honorários advocatícios e, ainda, que poderá oferecer embargos no prazo acima mencionado. E para que ninguém alegue ignorância, mandou que fosse expedido o presente edital e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de 2015. Eu ____, Nilton de Sousa Figueira, Técnico Judiciário de 1ª Instância, digitei e subscrevo.v

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos n.º: 5000103-77.2000.827.2722

Ação: Ordinária

Requerente: Biscoitos Princesa da Amazônia S.A.

Advogado(a): Dr. Fernando Palma Pimenta Furlan

Requerido(a): Ocrim S.A. Produtos Alimentícios

Advogado(a): Dr. Adalberto Augusto de Mello Junior

INTIMAÇÃO: Fica a parte requerida, na pessoa de seu advogado, intimada acerca da digitalização dos autos supra, os quais tramitarão exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do Art. 1º, §3º da Instrução Normativa n.º 7/2012, devendo o mesmo proceder seu cadastro junto ao Sistema E-PROC, bem como do despacho constante no evento 06.v

3ª Vara Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº: 2012.0002.6511-4 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

REQUERENTE: ADAIL MARTINS DA SILVA

ADVOGADO: MAGDAL BARBOZA DE ARAÚJO OAB-TO N.º 504

REQUERIDO: VULCÃO S/A INDUSTRIAS METALURGICAS E PLASTICOS

ADVOGADO: JÚLIO NOBUTAKA SHIMABUKURO OAB-SP N.º 37.023, CLEIDE MARIA MORETTI OAB-SP N.º 89.637

INTIMAÇÃO DE PROCESSO DIGITALIZADO: Juiz EDIMAR DE PAULA Em face da digitalização destes feitos, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005565-92.2012.827.2722 CHAVE DO PROCESSO N.º 740762346815**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão BAIXADOS NO ARQUIVO PRÓPRIO, NÃO SENDO MAIS PERMITIDO PETIÇÕES POR MEIO FÍSICO.

Ficam intimados os advogados **JÚLIO NOBUTAKA SHIMABUKURO OAB-SP N.º 37.023, CLEIDE MARIA MORETTI OAB-SP N.º 89.637** intimados a regularizarem a sua situação cadastral referente ao sistema E-PROC junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no prazo de 10 (dez) dias.v

1ª Vara da Família e Sucessões

EDITAL

AUTOS Nº: 0001217-14.2015.827.2722 – ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

Ação: GUARDA

Requerente: GIDEÃO SOARES DA SILVA

Requeridos: WANDERLEY SOUSA DA SILVA E OUTRA

FINALIDADE: CITA E INTIMA o(a) Sr(a). KELY GUIMARÃES DA SILVA, brasileira, demais qualificações pessoais ignorada, residente na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, em lugar incerto e não sabido, para querendo, contestar a presente ação, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos narrados na inicial, na forma do artigo 285 do Código de Processo Civil Brasileiro, bem como INTIME-O para comparecer na sala de audiências da Vara de Família e Sucessões, no Edifício do Fórum local, no dia 22 de setembro de 2015, às 15:00 horas, quando será realizada a audiência de tentativa de conciliação, nos termos do r. despacho exarado nos autos em epígrafe.

1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSO Nº. 5001453-17.2011.827.2722

AÇÃO: MONITÓRIA

REQUERENTE: FUNDAÇÃO UNIRG

REPRESENTANTE JURÍDICO: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

REQUERIDO (A): JANILIA GLAUSIA TELES

REQUERIDO (A): MARIA DAS DORES BRAGA NUNES

REQUERIDO (A): KAOANNE TELES ALVES PEREIRA

REQUERIDO (A): ANA CLAUDIA TELES

INTIMANDO (A): JANILIA GLAUSIA TELES, MARIA DAS DORES BRAGA NUNES, KAOANNE TELES ALVES PEREIRA E ANA CLAUDIA TELES, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETO: Ficam os requeridos CITADOS dos termos da petição inicial, para do prazo de 15 (quinze) dias pagar a dívida ou opor embargos. Ficando desde já cientes que pagando a dívida no prazo supra mencionado ficará isento de custas e honorários advocatícios. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSO Nº. 5001271-31.2011.827.2722

AÇÃO: MONITÓRIA

REQUERENTE: FUNDAÇÃO UNIRG

REPRESENTANTE JURÍDICO: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

REQUERIDO (A): ROSANE DO NASCIMENTO BORGES FORTE

INTIMANDO (A): ROSANE DO NASCIMENTO BORGES FORTE, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETO: Fica o requerido CITADO dos termos da petição inicial, para do prazo de 15 (quinze) dias pagar a dívida ou opor embargos. Ficando desde já ciente que pagando a dívida no prazo supra mencionado ficará isento de custas e honorários advocatícios. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSO Nº. 5001163-36.2010.827.2722

AÇÃO: MONITÓRIA

REQUERENTE: FUNDAÇÃO UNIRG

REPRESENTANTE JURÍDICO: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

REQUERIDO (A): MARIA MARLENE OLIVEIRA BERNARDON

INTIMANDO (A): MARIA MARLENE OLIVEIRA BERNARDON, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETO: Fica o requerido CITADO dos termos da petição inicial, para do prazo de 15 (quinze) dias pagar a dívida ou opor embargos. Ficando

desde já ciente que pagando a dívida no prazo supra mencionado ficará isento de custas e honorários advocatícios. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSO Nº. 5001140-90.2010.827.2722

AÇÃO: MONITÓRIA

REQUERENTE: FUNDAÇÃO UNIRG

REPRESENTANTE JURÍDICO: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

REQUERIDO (A): BIANCA PALOMA OLIVEIRA GONDIM

INTIMANDO (A): BIANCA PALOMA OLIVEIRA GONDIM, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETO: Fica o requerido CITADO dos termos da petição inicial, para do prazo de 15 (quinze) dias pagar a dívida ou opor embargos. Ficando desde já ciente que pagando a dívida no prazo supra mencionado ficará isento de custas e honorários advocatícios. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSO Nº. 5001126-72.2011.827.2722

AÇÃO: MONITÓRIA

REQUERENTE: FUNDAÇÃO UNIRG

REPRESENTANTE JURÍDICO: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

REQUERIDO (A): SORAYA FERNANDES MARTINS

REQUERIDO (A): VANESSA REIMÃO DE MARZO

INTIMANDO (A): SORAYA FERNANDES MARTINS E VANESSA REIMÃO DE MARZO, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETO: Ficam os requeridos CITADOS dos termos da petição inicial, para do prazo de 15 (quinze) dias pagar a dívida ou opor embargos. Ficando desde já ciente que pagando a dívida no prazo supra mencionado ficará isento de custas e honorários advocatícios. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSO Nº. 5001124-05.2011.827.2722

AÇÃO: MONITÓRIA

REQUERENTE: FUNDAÇÃO UNIRG

REPRESENTANTE JURÍDICO: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

REQUERIDO (A): MARCIO FERREIRA DE MORAIS

REQUERIDO (A): JOSÉ DE RIBAMAR GOMES DE MORAIS

INTIMANDO (A): MARCIO FERREIRA DE MORAIS E JOSÉ DE RIBAMAR GOMES DE MORAIS, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETO: Ficam os requeridos CITADOS dos termos da petição inicial, para do prazo de 15 (quinze) dias pagar a dívida ou opor embargos. Ficando desde já ciente que pagando a dívida no prazo supra mencionado ficará isento de custas e honorários advocatícios. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSO Nº. 5001121-50.2011.827.2722

AÇÃO: MONITÓRIA

REQUERENTE: FUNDAÇÃO UNIRG

REPRESENTANTE JURÍDICO: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

REQUERIDO (A): GILDA MARIA MARTINS BARBARA

REQUERIDO (A): LAYSE DE SOUZA MARTINS

INTIMANDO (A): GILDA MARIA MARTINS BARBARA E LAYSE DE SOUZA MARTINS, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETO: Ficam os requeridos CITADOS dos termos da petição inicial, para do prazo de 15 (quinze) dias pagar a dívida ou opor embargos. Ficando desde já ciente que pagando a dívida no prazo supra mencionado ficará isento de custas e honorários advocatícios. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSO Nº. 5001088-94.2010.827.2722

AÇÃO: MONITÓRIA

REQUERENTE: FUNDAÇÃO UNIRG

REPRESENTANTE JURÍDICO: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

REQUERIDO (A): ADRIANA RIBEIRO DE ANDRADE

INTIMANDO (A): ADRIANA RIBEIRO DE ANDRADE, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETO: Fica o requerido CITADO dos termos da petição inicial, para do prazo de 15 (quinze) dias pagar a dívida ou opor embargos. Ficando desde já ciente que pagando a dívida no prazo supra mencionado ficará isento de custas e honorários advocatícios. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**PROCESSO Nº. 5001083-38.2011.827.2722****AÇÃO: MONITÓRIA**

REQUERENTE: FUNDAÇÃO UNIRG

REPRESENTANTE JURÍDICO: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

REQUERIDO (A): EDILEUSA DA SILVA PIMENTEL SOUSA

INTIMANDO (A): EDILEUSA DA SILVA PIMENTEL SOUSA, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETO: Fica o requerido CITADO dos termos da petição inicial, para do prazo de 15 (quinze) dias pagar a dívida ou opor embargos. Ficando desde já ciente que pagando a dívida no prazo supra mencionado ficará isento de custas e honorários advocatícios. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**PROCESSO Nº. 5001062-96.2010.827.2722****AÇÃO: MONITÓRIA**

REQUERENTE: FUNDAÇÃO UNIRG

REPRESENTANTE JURÍDICO: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

REQUERIDO (A): BETÂNIA DA SILVA ALVES

INTIMANDO (A): BETÂNIA DA SILVA ALVES, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETO: Fica o requerido CITADO dos termos da petição inicial, para do prazo de 15 (quinze) dias pagar a dívida ou opor embargos. Ficando desde já ciente que pagando a dívida no prazo supra mencionado ficará isento de custas e honorários advocatícios. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**PROCESSO Nº. 5001049-97.2010.827.2722****AÇÃO: MONITÓRIA**

REQUERENTE: FUNDAÇÃO UNIRG

REPRESENTANTE JURÍDICO: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

REQUERIDO (A): MARIA DA CONCEIÇÃO R. DE SOUSA LIMA

INTIMANDO (A): MARIA DA CONCEIÇÃO R. DE SOUSA LIMA, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETO: Fica o requerido CITADO dos termos da petição inicial, para do prazo de 15 (quinze) dias pagar a dívida ou opor embargos. Ficando desde já ciente que pagando a dívida no prazo supra mencionado ficará isento de custas e honorários advocatícios. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**PROCESSO Nº. 5001035-16.2010.827.2722****AÇÃO: MONITÓRIA**

REQUERENTE: FUNDAÇÃO UNIRG

REPRESENTANTE JURÍDICO: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

REQUERIDO (A): DENISE DA SILVA BRITO

INTIMANDO (A): DENISE DA SILVA BRITO, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETO: Fica o requerido CITADO dos termos da petição inicial, para do prazo de 15 (quinze) dias pagar a dívida ou opor embargos. Ficando desde já ciente que pagando a dívida no prazo supra mencionado ficará isento de custas e honorários advocatícios. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**PROCESSO Nº. 5001011-85.2010.827.2722****AÇÃO: MONITÓRIA**

REQUERENTE: FUNDAÇÃO UNIRG

REPRESENTANTE JURÍDICO: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

REQUERIDO (A): THALITA ALVES PRIMO

INTIMANDO (A): THALITA ALVES PRIMO, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETO: Fica o requerido CITADO dos termos da petição inicial, para do prazo de 15 (quinze) dias pagar a dívida ou opor embargos. Ficando desde já ciente que pagando a dívida no prazo supra mencionado ficará isento de custas e honorários advocatícios. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**PROCESSO Nº. 5001007-14.2011.827.2722****AÇÃO: MONITÓRIA**

REQUERENTE: FUNDAÇÃO UNIRG

REPRESENTANTE JURÍDICO: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

REQUERIDO (A): VINÍCIUS SALVADOR COELHO

INTIMANDO (A): VINÍCIUS SALVADOR COELHO, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETO: Fica o requerido CITADO dos termos da petição inicial, para do prazo de 15 (quinze) dias pagar a dívida ou opor embargos. Ficando desde já ciente que pagando a dívida no prazo supra mencionado ficará isento de custas e honorários advocatícios. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSO Nº. 5001001-41.2010.827.2722

AÇÃO: MONITÓRIA

REQUERENTE: FUNDAÇÃO UNIRG

REPRESENTANTE JURÍDICO: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

REQUERIDO (A): LUCAS BARBOSA DE ALENCAR

INTIMANDO (A): LUCAS BARBOSA DE ALENCAR, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETO: Fica o requerido CITADO dos termos da petição inicial, para do prazo de 15 (quinze) dias pagar a dívida ou opor embargos. Ficando desde já ciente que pagando a dívida no prazo supra mencionado ficará isento de custas e honorários advocatícios. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSO Nº. 5001000-56.2010.827.2722

AÇÃO: MONITÓRIA

REQUERENTE: FUNDAÇÃO UNIRG

REPRESENTANTE JURÍDICO: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

REQUERIDO (A): MARIANUBIA BARROS DE SOUZA

INTIMANDO (A): MARIANUBIA BARROS DE SOUZA, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETO: Fica o requerido CITADO dos termos da petição inicial, para do prazo de 15 (quinze) dias pagar a dívida ou opor embargos. Ficando desde já ciente que pagando a dívida no prazo supra mencionado ficará isento de custas e honorários advocatícios. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSO Nº. 5000991-94.2010.827.2722

AÇÃO: MONITÓRIA

REQUERENTE: FUNDAÇÃO UNIRG

REPRESENTANTE JURÍDICO: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

REQUERIDO (A): LUISA ROSA DE ALMEIDA

INTIMANDO (A): LUISA ROSA DE ALMEIDA, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETO: Fica o requerido CITADO dos termos da petição inicial, para do prazo de 15 (quinze) dias pagar a dívida ou opor embargos. Ficando desde já ciente que pagando a dívida no prazo supra mencionado ficará isento de custas e honorários advocatícios. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSO Nº. 5000984-05.2010.827.2722

AÇÃO: MONITÓRIA

REQUERENTE: FUNDAÇÃO UNIRG

REPRESENTANTE JURÍDICO: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

REQUERIDO (A): TATIANA SOUSA MILHOMENS

INTIMANDO (A): TATIANA SOUSA MILHOMENS, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETO: Fica o requerido CITADO dos termos da petição inicial, para do prazo de 15 (quinze) dias pagar a dívida ou opor embargos. Ficando desde já ciente que pagando a dívida no prazo supra mencionado ficará isento de custas e honorários advocatícios. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSO Nº. 5000978-95.2010.827.2722

AÇÃO: MONITÓRIA

REQUERENTE: FUNDAÇÃO UNIRG

REPRESENTANTE JURÍDICO: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

REQUERIDO (A): DANILO DE FREITAS SOUZA

INTIMANDO (A): DANILO DE FREITAS SOUZA, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETO: Fica o requerido CITADO dos termos da petição inicial, para do prazo de 15 (quinze) dias pagar a dívida ou opor embargos. Ficando desde já ciente que pagando a dívida no prazo supra mencionado ficará isento de custas e honorários advocatícios. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**PROCESSO Nº. 5000967-66.2010.827.2722****AÇÃO: MONITÓRIA**

REQUERENTE: FUNDAÇÃO UNIRG

REPRESENTANTE JURÍDICO: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

REQUERIDO (A): LUIZ CARLOS MADRUCA RIBEIRO

INTIMANDO (A): LUIZ CARLOS MADRUCA RIBEIRO, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETO: Fica o requerido CITADO dos termos da petição inicial, para do prazo de 15 (quinze) dias pagar a dívida ou opor embargos. Ficando desde já ciente que pagando a dívida no prazo supra mencionado ficará isento de custas e honorários advocatícios. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**PROCESSO Nº. 5000943-38.2010.827.2722****AÇÃO: MONITÓRIA**

REQUERENTE: FUNDAÇÃO UNIRG

REPRESENTANTE JURÍDICO: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

REQUERIDO (A): ARIANA SOUZA CAVALCANTE

INTIMANDO (A): ARIANA SOUZA CAVALCANTE, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETO: Fica o requerido CITADO dos termos da petição inicial, para do prazo de 15 (quinze) dias pagar a dívida ou opor embargos. Ficando desde já ciente que pagando a dívida no prazo supra mencionado ficará isento de custas e honorários advocatícios. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**PROCESSO Nº. 5000923-81.2009.827.2722****AÇÃO: MONITÓRIA**

REQUERENTE: FUNDAÇÃO UNIRG

REPRESENTANTE JURÍDICO: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

REQUERIDO (A): REGINA WALDILENE SOARES LIMEIRA

REQUERIDO (A): GLAIR SILVA VELOSO SOLANO

INTIMANDO (A): REGINA WALDILENE SOARES LIMEIRA E GLAIR SILVA VELOSO SOLANO, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETO: Ficam os requeridos CITADOS dos termos da petição inicial, para do prazo de 15 (quinze) dias pagar a dívida ou opor embargos. Ficando desde já ciente que pagando a dívida no prazo supra mencionado ficará isento de custas e honorários advocatícios. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**PROCESSO Nº. 5000910-48.2010.827.2722****AÇÃO: MONITÓRIA**

REQUERENTE: FUNDAÇÃO UNIRG

REPRESENTANTE JURÍDICO: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

REQUERIDO (A): SANDREANE ALVES DE SOUSA

INTIMANDO (A): SANDREANE ALVES DE SOUSA, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETO: Fica o requerido CITADO dos termos da petição inicial, para do prazo de 15 (quinze) dias pagar a dívida ou opor embargos. Ficando desde já ciente que pagando a dívida no prazo supra mencionado ficará isento de custas e honorários advocatícios. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**PROCESSO Nº. 5000909-63.2010.827.2722****AÇÃO: MONITÓRIA**

REQUERENTE: FUNDAÇÃO UNIRG

REPRESENTANTE JURÍDICO: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

REQUERIDO (A): MARCIO DE JESUS SILVA

INTIMANDO (A): MARCIO DE JESUS SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETO: Fica o requerido CITADO dos termos da petição inicial, para do prazo de 15 (quinze) dias pagar a dívida ou opor embargos. Ficando desde já ciente que pagando a dívida no prazo supra mencionado ficará isento de custas e honorários advocatícios. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**PROCESSO Nº. 5000909-63.2010.827.2722****AÇÃO: MONITÓRIA**

REQUERENTE: FUNDAÇÃO UNIRG

REPRESENTANTE JURÍDICO: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

REQUERIDO (A): MARCIO DE JESUS SILVA

INTIMANDO (A): MARCIO DE JESUS SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETO: Fica o requerido CITADO dos termos da petição inicial, para do prazo de 15 (quinze) dias pagar a dívida ou opor embargos. Ficando desde já ciente que pagando a dívida no prazo supra mencionado ficará isento de custas e honorários advocatícios. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSO Nº. 5000902-71.2010.827.2722

AÇÃO: MONITÓRIA

REQUERENTE: FUNDAÇÃO UNIRG

REPRESENTANTE JURÍDICO: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

REQUERIDO (A): ALINE MORAES MOREIRA

INTIMANDO (A): ALINE MORAES MOREIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETO: Fica o requerido CITADO dos termos da petição inicial, para do prazo de 15 (quinze) dias pagar a dívida ou opor embargos. Ficando desde já ciente que pagando a dívida no prazo supra mencionado ficará isento de custas e honorários advocatícios. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSO Nº. 5000898-34.2010.827.2722

AÇÃO: MONITÓRIA

REQUERENTE: FUNDAÇÃO UNIRG

REPRESENTANTE JURÍDICO: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

REQUERIDO (A): DAIANE FERREIRA DA SILVA

INTIMANDO (A): DAIANE FERREIRA DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETO: Fica o requerido CITADO dos termos da petição inicial, para do prazo de 15 (quinze) dias pagar a dívida ou opor embargos. Ficando desde já ciente que pagando a dívida no prazo supra mencionado ficará isento de custas e honorários advocatícios. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSO Nº. 5000884-50.2010.827.2722

AÇÃO: MONITÓRIA

REQUERENTE: FUNDAÇÃO UNIRG

REPRESENTANTE JURÍDICO: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

REQUERIDO (A): MARINALVA ROSA DE ASSIS MIRANDA

INTIMANDO (A): MARINALVA ROSA DE ASSIS MIRANDA, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETO: Fica o requerido CITADO dos termos da petição inicial, para do prazo de 15 (quinze) dias pagar a dívida ou opor embargos. Ficando desde já ciente que pagando a dívida no prazo supra mencionado ficará isento de custas e honorários advocatícios. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSO Nº. 5000876-73.2010.827.2722

AÇÃO: MONITÓRIA

REQUERENTE: FUNDAÇÃO UNIRG

REPRESENTANTE JURÍDICO: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

REQUERIDO (A): DEUZIMAR GONÇALVES MOREIRA

INTIMANDO (A): DEUZIMAR GONÇALVES MOREIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETO: Fica o requerido CITADO dos termos da petição inicial, para do prazo de 15 (quinze) dias pagar a dívida ou opor embargos. Ficando desde já ciente que pagando a dívida no prazo supra mencionado ficará isento de custas e honorários advocatícios. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSO Nº. 5000875-88.2010.827.2722

AÇÃO: MONITÓRIA

REQUERENTE: FUNDAÇÃO UNIRG

REPRESENTANTE JURÍDICO: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

REQUERIDO (A): BRUNO ALVES BEZERRA

INTIMANDO (A): BRUNO ALVES BEZERRA, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETO: Fica o requerido CITADO dos termos da petição inicial, para do prazo de 15 (quinze) dias pagar a dívida ou opor embargos. Ficando desde já ciente que pagando a dívida no prazo supra mencionado ficará isento de custas e honorários advocatícios. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**PROCESSO Nº. 5000855-34.2009.827.2722****AÇÃO: MONITÓRIA**

REQUERENTE: FUNDAÇÃO UNIRG

REPRESENTANTE JURÍDICO: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

REQUERIDO (A): CLEAN SARAIVA TAVARES

INTIMANDO (A): CLEAN SARAIVA TAVARES, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETO: Fica o requerido CITADO dos termos da petição inicial, para do prazo de 15 (quinze) dias pagar a dívida ou opor embargos. Ficando desde já ciente que pagando a dívida no prazo supra mencionado ficará isento de custas e honorários advocatícios. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**PROCESSO Nº. 5000854-15.2010.827.2722****AÇÃO: MONITÓRIA**

REQUERENTE: FUNDAÇÃO UNIRG

REPRESENTANTE JURÍDICO: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

REQUERIDO (A): ADELIA PEREIRA VARANDA

INTIMANDO (A): ADELIA PEREIRA VARANDA, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETO: Fica o requerido CITADO dos termos da petição inicial, para do prazo de 15 (quinze) dias pagar a dívida ou opor embargos. Ficando desde já ciente que pagando a dívida no prazo supra mencionado ficará isento de custas e honorários advocatícios. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**PROCESSO Nº. 5000853-30.2010.827.2722****AÇÃO: MONITÓRIA**

REQUERENTE: FUNDAÇÃO UNIRG

REPRESENTANTE JURÍDICO: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

REQUERIDO (A): FÁTIMA BUCAR VASCONCELOS

REQUERIDO (A): ANA LAURA BUCAR VASCONCELOS

INTIMANDO (A): FÁTIMA BUCAR VASCONCELOS E ANA LAURA BUCAR VASCONCELOS, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETO: Ficam os requeridos CITADOS dos termos da petição inicial, para do prazo de 15 (quinze) dias pagar a dívida ou opor embargos. Ficando desde já ciente que pagando a dívida no prazo supra mencionado ficará isento de custas e honorários advocatícios. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**PROCESSO Nº. 5000848-08.2010.827.2722****AÇÃO: MONITÓRIA**

REQUERENTE: FUNDAÇÃO UNIRG

REPRESENTANTE JURÍDICO: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

REQUERIDO (A): FÁBIO JARDIM DA SILVA

INTIMANDO (A): FÁBIO JARDIM DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETO: Fica o requerido CITADO dos termos da petição inicial, para do prazo de 15 (quinze) dias pagar a dívida ou opor embargos. Ficando desde já ciente que pagando a dívida no prazo supra mencionado ficará isento de custas e honorários advocatícios. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**PROCESSO Nº. 5000846-38.2010.827.2722****AÇÃO: MONITÓRIA**

REQUERENTE: FUNDAÇÃO UNIRG

REPRESENTANTE JURÍDICO: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

REQUERIDO (A): LUANNA PRISCYLLA FAUSTINO MEDEIROS

INTIMANDO (A): LUANNA PRISCYLLA FAUSTINO MEDEIROS, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETO: Fica o requerido CITADO dos termos da petição inicial, para do prazo de 15 (quinze) dias pagar a dívida ou opor embargos. Ficando desde já ciente que pagando a dívida no prazo supra mencionado ficará isento de custas e honorários advocatícios. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**PROCESSO Nº. 5000830-84.2010.827.2722****AÇÃO: MONITÓRIA**

REQUERENTE: FUNDAÇÃO UNIRG

REPRESENTANTE JURÍDICO: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

REQUERIDO (A): MARCELO GUIMARÃES BARROS

INTIMANDO (A): MARCELO GUIMARÃES BARROS, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETO: Fica o requerido CITADO dos termos da petição inicial, para do prazo de 15 (quinze) dias pagar a dívida ou opor embargos. Ficando desde já ciente que pagando a dívida no prazo supra mencionado ficará isento de custas e honorários advocatícios. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSO Nº. 5000824-77.2010.827.2722

AÇÃO: MONITÓRIA

REQUERENTE: FUNDAÇÃO UNIRG

REPRESENTANTE JURÍDICO: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

REQUERIDO (A): CYBELLE CRISTINA FEIROSA DE OLIVEIRA

INTIMANDO (A): CYBELLE CRISTINA FEIROSA DE OLIVEIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETO: Fica o requerido CITADO dos termos da petição inicial, para do prazo de 15 (quinze) dias pagar a dívida ou opor embargos. Ficando desde já ciente que pagando a dívida no prazo supra mencionado ficará isento de custas e honorários advocatícios. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSO Nº. 5000823-29.2009.827.2722

AÇÃO: MONITÓRIA

REQUERENTE: FUNDAÇÃO UNIRG

REPRESENTANTE JURÍDICO: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

REQUERIDO (A): GLÉGIS DE ASSIS SILVA

INTIMANDO (A): GLÉGIS DE ASSIS SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETO: Fica o requerido CITADO dos termos da petição inicial, para do prazo de 15 (quinze) dias pagar a dívida ou opor embargos. Ficando desde já ciente que pagando a dívida no prazo supra mencionado ficará isento de custas e honorários advocatícios. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSO Nº. 5000822-10.2010.827.2722

AÇÃO: MONITÓRIA

REQUERENTE: FUNDAÇÃO UNIRG

REPRESENTANTE JURÍDICO: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

REQUERIDO (A): DANILLO LEOBAS BARRETO

INTIMANDO (A): DANILLO LEOBAS BARRETO, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETO: Fica o requerido CITADO dos termos da petição inicial, para do prazo de 15 (quinze) dias pagar a dívida ou opor embargos. Ficando desde já ciente que pagando a dívida no prazo supra mencionado ficará isento de custas e honorários advocatícios. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSO Nº. 5000817-85.2010.827.2722

AÇÃO: MONITÓRIA

REQUERENTE: FUNDAÇÃO UNIRG

REPRESENTANTE JURÍDICO: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

REQUERIDO (A): MARA ANGELICA GOMES CIRQUEIRA

INTIMANDO (A): MARA ANGELICA GOMES CIRQUEIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETO: Fica o requerido CITADO dos termos da petição inicial, para do prazo de 15 (quinze) dias pagar a dívida ou opor embargos. Ficando desde já ciente que pagando a dívida no prazo supra mencionado ficará isento de custas e honorários advocatícios. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSO Nº. 5000743-65.2009.827.2722

AÇÃO: MONITÓRIA

REQUERENTE: FUNDAÇÃO UNIRG

REPRESENTANTE JURÍDICO: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

REQUERIDO (A): JUAREXSANDRO SOUZA AGUIAR

INTIMANDO (A): JUAREXSANDRO SOUZA AGUIAR, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETO: Fica o requerido CITADO dos termos da petição inicial, para do prazo de 15 (quinze) dias pagar a dívida ou opor embargos. Ficando desde já ciente que pagando a dívida no prazo supra mencionado ficará isento de custas e honorários advocatícios. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**PROCESSO Nº. 5000741-61.2010.827.2722****AÇÃO: MONITÓRIA**

REQUERENTE: FUNDAÇÃO UNIRG

REPRESENTANTE JURÍDICO: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

REPRESENTANTE JURÍDICO: JOSANA DUARTE LIMA OAB/TO 2649

REQUERIDO (A): LYSIA MOREIRA SILVA FONSECA

INTIMANDO (A): LYSIA MOREIRA SILVA FONSECA, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETO: Fica o requerido CITADO dos termos da petição inicial, para do prazo de 15 (quinze) dias pagar a dívida ou opor embargos. Ficando desde já ciente que pagando a dívida no prazo supra mencionado ficará isento de custas e honorários advocatícios. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**PROCESSO Nº. 5000740-76.2010.827.2722****AÇÃO: MONITÓRIA**

REQUERENTE: FUNDAÇÃO UNIRG

REPRESENTANTE JURÍDICO: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

REPRESENTANTE JURÍDICO: JOSANA DUARTE LIMA OAB/TO 2649

REQUERIDO (A): DEBORA SANTOS DE SOUZA

INTIMANDO (A): DEBORA SANTOS DE SOUZA, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETO: Fica o requerido CITADO dos termos da petição inicial, para do prazo de 15 (quinze) dias pagar a dívida ou opor embargos. Ficando desde já ciente que pagando a dívida no prazo supra mencionado ficará isento de custas e honorários advocatícios. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**PROCESSO Nº. 5000693-39.2009.827.2722****AÇÃO: MONITÓRIA**

REQUERENTE: FUNDAÇÃO UNIRG

REPRESENTANTE JURÍDICO: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

REQUERIDO (A): DEBORA FERNANDES

INTIMANDO (A): DEBORA FERNANDES, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETO: Fica o requerido CITADO dos termos da petição inicial, para do prazo de 15 (quinze) dias pagar a dívida ou opor embargos. Ficando desde já ciente que pagando a dívida no prazo supra mencionado ficará isento de custas e honorários advocatícios. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**PROCESSO Nº. 5000527-07.2009.827.2722****AÇÃO: MONITÓRIA**

REQUERENTE: FUNDAÇÃO UNIRG

REPRESENTANTE JURÍDICO: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

REQUERIDO (A): DIOGO MONTES E SILVA SALGADO

INTIMANDO (A): DIOGO MONTES E SILVA SALGADO, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETO: Fica o requerido CITADO dos termos da petição inicial, para do prazo de 15 (quinze) dias pagar a dívida ou opor embargos. Ficando desde já ciente que pagando a dívida no prazo supra mencionado ficará isento de custas e honorários advocatícios. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**PROCESSO Nº. 5000508-98.2009.827.2722****AÇÃO: MONITÓRIA**

REQUERENTE: FUNDAÇÃO UNIRG

REPRESENTANTE JURÍDICO: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

REQUERIDO (A): ANA PATRICIA SOARES DA SILVA

REQUERIDO (A): ADILAINE DA CRUZ OLIVEIRA

INTIMANDO (A): ANA PATRICIA SOARES DA SILVA E ADILAINE DA CRUZ OLIVEIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETO: Ficam os requeridos CITADOS dos termos da petição inicial, para do prazo de 15 (quinze) dias pagar a dívida ou opor embargos. Ficando desde já ciente que pagando a dívida no prazo supra mencionado ficará isento de custas e honorários advocatícios. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**PROCESSO Nº. 5000474-26.2009.827.2722****AÇÃO: MONITÓRIA**

REQUERENTE: FUNDAÇÃO UNIRG
REPRESENTANTE JURÍDICO: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372
REQUERIDO (A): JOÃO CARLOS RODRIGUES
REQUERIDO (A): CIBELE RODRIGUES
INTIMANDO (A): JOÃO CARLOS RODRIGUES E CIBELE RODRIGUES, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETO: Ficam os requeridos CITADOS dos termos da petição inicial, para do prazo de 15 (quinze) dias pagar a dívida ou opor embargos. Ficando desde já ciente que pagando a dívida no prazo supra mencionado ficará isento de custas e honorários advocatícios. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSO N.º 5000165-68.2010.827.2722

AÇÃO: MONITÓRIA

REQUERENTE: FUNDAÇÃO UNIRG
REPRESENTANTE JURÍDICO: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372
REPRESENTANTE JURÍDICO: IVANILSON DA SILVA MARINHO OAB/TO 3298
REPRESENTANTE JURÍDICO: NADIA BECMAM LIMA OAB/TO 3306
REQUERIDA: DANIELA QUEIROZ AZEVEDO DE CARVALHO
INTIMANDO (A): DANIELA QUEIROZ AZEVEDO DE CARVALHO, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETO: Fica o requerido CITADO dos termos da petição inicial, para do prazo de 15 (quinze) dias pagar a dívida ou opor embargos. Ficando desde já ciente que pagando a dívida no prazo supra mencionado ficará isento de custas e honorários advocatícios. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSO N.º 0001323-10.2014.827.2722

AÇÃO: MONITÓRIA

REQUERENTE: FUNDAÇÃO UNIRG
REPRESENTANTE JURÍDICO: NADIA BECMAM LIMA OAB/TO 3306
REQUERIDA: CARLA DE SOUSA GABRIEL
INTIMANDO (A): CARLA DE SOUSA GABRIEL, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETO: Fica o requerido CITADO dos termos da petição inicial, para do prazo de 15 (quinze) dias pagar a dívida ou opor embargos. Ficando desde já ciente que pagando a dívida no prazo supra mencionado ficará isento de custas e honorários advocatícios. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSO N.º 0001287-65.2014.827.2722

AÇÃO: MONITÓRIA

REQUERENTE: FUNDAÇÃO UNIRG
REPRESENTANTE JURÍDICO: NADIA BECMAM LIMA OAB/TO 3306
REQUERIDA: GLENNYA RODRIGUES CARVALHO
INTIMANDO(A): GLENNYA RODRIGUES CARVALHO, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETO: Fica o requerido CITADO dos termos da petição inicial, para do prazo de 15 (quinze) dias pagar a dívida ou opor embargos. Ficando desde já ciente que pagando a dívida no prazo supra mencionado ficará isento de custas e honorários advocatícios. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSO N.º 5000695-09.2009.827.2722

AÇÃO: MONITÓRIA

REQUERENTE: FUNDAÇÃO UNIRG
REPRESENTANTE JURÍDICO: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372
REQUERIDO (A): IAGLAS NUNES SOUZA
INTIMANDO (A): IAGLAS NUNES SOUZA, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETO: Fica o requerido (a) intimado (a), a apresentar suas Contrarrazões no prazo de 15 (quinze) dias. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito. AÇÃO: MONITÓRIA. Gurupi-TO, 13 de agosto de 2015. Eu __, Natália Sousa Negreiros - Assistente Administrativo. Nassib Cleto Mamud, Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSO N.º 5000572-11.2009.827.2722

AÇÃO: MONITÓRIA

REQUERENTE: FUNDAÇÃO UNIRG
REPRESENTANTE JURÍDICO: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372
REQUERIDA: OZENIRA FRANCISCO MARQUES

REQUERIDO: EDUARDO ROBERTO MIRANDA OLIVEIRA

INTIMANDO (A): OZENIRA FRANCISCO MARQUES E EDUARDO ROBERTO MIRANDA OLIVEIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETO: Fica o requerido CITADO dos termos da petição inicial, para do prazo de 15 (quinze) dias pagar a dívida ou opor embargos. Ficando desde já ciente que pagando a dívida no prazo supra mencionado ficará isento de custas e honorários advocatícios. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSO N.º 0001506-78.2014.827.2722

AÇÃO: MONITÓRIA

REQUERENTE: FUNDAÇÃO UNIRG

REPRESENTANTE JURÍDICO: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

REQUERIDA: MARINA VIEIRA RUELA

INTIMANDO (A): MARINA VIEIRA RUELA, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETO: Fica o requerido CITADO dos termos da petição inicial, para do prazo de 15 (quinze) dias pagar a dívida ou opor embargos. Ficando desde já ciente que pagando a dívida no prazo supra mencionado ficará isento de custas e honorários advocatícios. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSO N.º 5000792-09.2009.827.2722

AÇÃO: MONITÓRIA

REQUERENTE: FUNDAÇÃO UNIRG

REPRESENTANTE JURÍDICO: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

REPRESENTANTE JURÍDICO: IVANILSON DA SILVA MARINHO OAB/TO3298

REQUERIDA: ALESSANDRA PAULA ALMEIDA

INTIMANDO(A): ALESSANDRA PAULA ALMEIDA, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETO: Fica o requerido CITADO dos termos da petição inicial, para do prazo de 15 (quinze) dias pagar a dívida ou opor embargos. Ficando desde já ciente que pagando a dívida no prazo supra mencionado ficará isento de custas e honorários advocatícios. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSO N.º 0001421-58.2015.827.2722

AÇÃO: MONITÓRIA

REQUERENTE: FUNDAÇÃO UNIRG

REPRESENTANTE JURÍDICO: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

REQUERIDO: MARGARETE CARNEIRO DA COSTA

INTIMANDO(A): MARGARETE CARNEIRO DA COSTA, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETO: Fica o requerido CITADO dos termos da petição inicial, para do prazo de 15 (quinze) dias pagar a dívida ou opor embargos. Ficando desde já ciente que pagando a dívida no prazo supra mencionado ficará isento de custas e honorários advocatícios. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSO N.º 0001401-04.2014.827.2722

AÇÃO: MONITÓRIA

REQUERENTE: FUNDAÇÃO UNIRG

REPRESENTANTE JURÍDICO: JOSANA DUARTE LIMA OAB/TO2649

REPRESENTANTE JURÍDICO: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

REQUERIDO: JAIR ARARIPE SUZUKI JUNIOR

INTIMANDO(A): JAIR ARARIPE SUZUKI JUNIOR, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETO: Fica o requerido CITADO dos termos da petição inicial, para do prazo de 15 (quinze) dias pagar a dívida ou opor embargos. Ficando desde já ciente que pagando a dívida no prazo supra mencionado ficará isento de custas e honorários advocatícios. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSO N.º 0001322-25.2014.827.2722

AÇÃO: MONITÓRIA

REQUERENTE: FUNDAÇÃO UNIRG

REPRESENTANTE JURÍDICO: JOSANA DUARTE LIMA OAB/TO2649

REPRESENTANTE JURÍDICO: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

REQUERIDO: ATILA PINTO DE OLIVEIRA

INTIMANDO(A): ATILA PINTO DE OLIVEIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETO: Fica o requerido CITADO dos termos da petição inicial, para do prazo de 15 (quinze) dias pagar a dívida ou opor embargos. Ficando desde já ciente que

pagando a dívida no prazo supra mencionado ficará isento de custas e honorários advocatícios. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSO N.º 0001320-55.2014.827.2722

AÇÃO: MONITÓRIA

REQUERENTE: FUNDAÇÃO UNIRG

REPRESENTANTE JURÍDICO: JOSANA DUARTE LIMA OAB/TO2649

REPRESENTANTE JURÍDICO: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

REQUERIDO: ASSISVANDO SANTANA MELO

INTIMANDO(A): ASSISVANDO SANTANA MELO, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETO: Fica o requerido CITADO dos termos da petição inicial, para do prazo de 15 (quinze) dias pagar a dívida ou opor embargos. Ficando desde já ciente que pagando a dívida no prazo supra mencionado ficará isento de custas e honorários advocatícios. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSO N.º 0001247-83.2014.827.2722

AÇÃO: MONITÓRIA

REQUERENTE: FUNDAÇÃO UNIRG

REPRESENTANTE JURÍDICO: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

REQUERIDO: EDNILSON SOARES DE MELO

INTIMANDO(A): EDNILSON SOARES DE MELO, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETO: Fica o requerido CITADO dos termos da petição inicial, para do prazo de 15 (quinze) dias pagar a dívida ou opor embargos. Ficando desde já ciente que pagando a dívida no prazo supra mencionado ficará isento de custas e honorários advocatícios. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSO N.º 0001239-09.2014.827.2722

AÇÃO: MONITÓRIA

REQUERENTE: FUNDAÇÃO UNIRG

REPRESENTANTE JURÍDICO: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

REQUERIDO: FERNANDO RODRIGUES MARTINS

INTIMANDO(A): FERNANDO RODRIGUES MARTINS, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETO: Fica o requerido CITADO dos termos da petição inicial, para do prazo de 15 (quinze) dias pagar a dívida ou opor embargos. Ficando desde já ciente que pagando a dívida no prazo supra mencionado ficará isento de custas e honorários advocatícios. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSO N.º 0001251-23.2014.827.2722

AÇÃO: MONITÓRIA

REQUERENTE: FUNDAÇÃO UNIRG

REPRESENTANTE JURÍDICO: JOSANA DUARTE LIMA OAB/TO 2649

REPRESENTANTE JURÍDICO: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

REQUERIDO: ANDREIA RODRIGUES MARINHO

INTIMANDO(A): ANDREIA RODRIGUES MARINHO, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETO: Fica o requerido CITADO dos termos da petição inicial, para do prazo de 15 (quinze) dias pagar a dívida ou opor embargos. Ficando desde já ciente que pagando a dívida no prazo supra mencionado ficará isento de custas e honorários advocatícios. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSO N.º 0001255-60.2014.827.2722

AÇÃO: MONITÓRIA

REQUERENTE: FUNDAÇÃO UNIRG

REPRESENTANTE JURÍDICO: JOSANA DUARTE LIMA OAB/TO 2649

REPRESENTANTE JURÍDICO: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4372

REQUERIDO: ANNA CAROLINA AIRES DA SILVA RAMOS

INTIMANDO(A): ANNA CAROLINA AIRES DA SILVA RAMOS, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETO: Fica o requerido CITADO dos termos da petição inicial, para do prazo de 15 (quinze) dias pagar a dívida ou opor embargos. Ficando desde já ciente que pagando a dívida no prazo supra mencionado ficará isento de custas e honorários advocatícios. Nassib Cleto Mamud - Juiz de Direito.

ITACAJÁ

1ª Escrivania Criminal

SENTENÇA

NÚMERO DO PROCESSO: 0000314-10.2014.827.2723

Chave do processo: 489688937714

Classe do Processo: Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)

Nome do autor: POLICIA CIVIL - CNPJ: 00394494001450

Nome do réu: VILMAR MARQUES FERNANDES

SENTENÇA. Considerando que não houve processo e a vítima desistiu da presente medida cautelar de proteção, JULGO EXTINTO processo sem julgamento do mérito, revogo a medida protetiva concedida e, por consequência, determino o ARQUIVAMENTO do feito com as devidas baixas. Ciência ao Ministério Público. P.R.I.C. Às providências. Itacajá, 27 de julho de 2015. Marcelo Eliseu Rostirolla, Juiz de Direito.

NÚMERO DO PROCESSO: 5000013-51.2009.827.2723

CHAVE DO PROCESSO: 873577820313

CLASSE DO PROCESSO: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

NOME DO AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO - CNPJ: 03636198000192

NOME DO RÉU: MARIA LENES ALVES COSTA - CPF: 80993320163

NOME DO ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA

SENTENÇA. I – RELATÓRIO. Trata-se de Termo Circunstanciado. Parecer ministerial pela extinção da punibilidade ante cumprimento da transação penal realizada. II- FUNDAMENTAÇÃO. Assiste razão ao Parquet. Cumprida a transação penal deve ser extinta a punibilidade. III – DISPOSITIVO. Com essas considerações, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE de MARIA LENES ALVES COSTA. Com o trânsito em julgado, arquivem-se com as devidas baixas e anotações, inclusive para que a condenação não fique constando dos registros criminais (Art. 84, parágrafo único, Lei 9.099/95). P.R.I.C. Itacajá, 27 de julho de 2015. Marcelo Eliseu Rostirolla, Juiz de Direito.

MIRACEMA

1ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...FAZ SABER, a quantos virem o presente edital de intimação com prazo de 20 dias, extraído da Ação de Execução de Título Extrajudicial, nº 5000023-17.1994.827.2725, onde BANCO BRADESCO S/A move em desfavor de MARTINHO CARVALHO DE OLIVEIRA, virem ou dele conhecimento tiverem que fica por este fica INTIMADO: MARTINHO CARVALHO DE OLIVEIRA, estando em lugar incerto e não sabido, para oferecer contrarrazões no prazo de 15 dias. DESPACHO: "Recebo o recurso em ambos os efeitos. Dê-se vistas dos autos ao requerido para oferecer contrarrazões no prazo de 15 dias. Intimem-se. Miracema do Tocantins, em 28 de setembro de 2010 (As) Dr. André Fenando Gigo Leme Netto - Juiz de Direito". E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade de Miracema do Tocantins, em 18 de agosto de 2015. Eu, ROSI SOUZA GUIMARÃES DA GUARDA VILANOVA, o digitei. (As) *Dr. André Fernando Gigo Leme Netto - Juiz de Direito*".

PALMAS

5ª Vara Cível

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Boletim de Intimação

Ficam as partes, abaixo identificadas, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados, tudo nos termos do artigo 236 do C.P.C.

Ação: 2008.3.6185-9 – Despejo

Requerente: Walfredo Antunes de Oliveira Filho

Advogado: Lourdes Tavares de Lima

Requerido: Flávio Henrique Soares e outro

Advogado: Não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes, através de seus procuradores, INTIMADAS acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será EXCLUSIVAMENTE por essa forma, tendo sido realizada a sua

digitalização e inserção no E-PROC, módulo 1º grau, onde recebeu o número 5003091-69.2008.827.2729. Por fim, ficam INTIMADAS que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC com a fase “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”. Advertência: É obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no EPROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei n. 11.419/2006. Palmas/TO, 18 de agosto de 2015. Graziella Francelino Barbosa – Técnico Judiciário

Ação: 2008.7.3447-7 – Indenização

Requerente: Carla Josyanne Schultes Ribeiro

Advogado: Carlos Antônio do Nascimento

Requerido: CENETEC-Centro Integrado de Educação, Ciência e Tecnologia Ltda

Advogado: Não constituído

Requerido: Fatec Internacional- Faculdade de Tecnologia Internacional

Advogado: Gimena de Lúcia Bubolz e Elza Maria de Lúcia Bubolz

INTIMAÇÃO: (...) Assim sendo, declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, I do CPC. Custas finais remanescentes, pela parte executada. Libere-se alvará em favor da parte exequente. Após remetam os autos à contadoria para cálculo das custas finais (...) Palmas/TO, 17/07/2015. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia-Juiz de Direito”

2ª Vara Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Francisco de Assis Gomes Coelho, juiz de direito titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Palmas/TO, na forma da lei. Determina a intimação do sentenciado: **MARCOS COSTA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, cabeleireiro, nascido em 15/06/1985, natural de Conceição do Araguaia/PA, filho de Cíntia Maria Costa e João Ribeiro Poçante Filho, na Ação Penal nº 5005275-61.2009.827.2729, para, **no prazo de 15 (quinze) dias**, efetuar o pagamento da multa e custas a que foi condenado, nos termos da sentença proferida nos autos em epígrafe, se não for recolhido o valor devido da multa, será expedida a certidão de sentença para a remessa à Fazenda Pública que, se assim entender, promoverá a devida execução nos termos da lei. O presente edital será publicado no Diário da Justiça e uma via ficará afixada no placar do Fórum de Palmas-TO, localizado na Av. Teotônio Segurado – Paço Municipal. Palmas/TO, 18 de agosto de 2015. Elaborado por Yohana Santos Aires Ferreira, estagiária.

4ª Vara Criminal Execuções Penais

PORTARIA Nº 014/2015

O Doutor **Luiz Zilmar dos Santos Pires**, MM. Juiz, da 4ª Vara Criminal e Execuções Penais, no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei etc.

CONSIDERANDO que a CEPEMA tem atribuições também para fiscalizar as condições dos beneficiários da suspensão condicional do processo;

CONSIDERANDO que esses processos não se inserem no rol de competência da 4ª Vara Criminal;

CONSIDERANDO a necessidade de se zelar pela celeridade na tramitação dos incidentes processuais;

RESOLVE:

1º – A SECRIM, sempre que for remeter autos de suspensão condicional do processo deverá encaminhar diretamente para a CEPEMA;

2º - Recebidos os autos, a CEPEMA deverá dar imediato cumprimento ao que consta no termo de audiência, promovendo intimações e demais diligências necessárias, independentemente de despacho judicial;

3º - Se o beneficiário não der início ao cumprimento das condições ou no decorrer do período de prova deixar de cumpri-las, caberá à CEPEMA, por sua equipe multidisciplinar, promover diligências no sentido de instruir o beneficiário acerca das conseqüências do descumprimento e no caso de novo descumprimento, promover a devolução dos autos ao juízo originário para decidir a respeito;

4º - Concluído o período de prova, a CEPEMA deverá certificar nos autos e devolver os autos ao juízo de origem, independentemente de despacho judicial.

Dado e passado nesta Comarca de Palmas, aos 14 de agosto de 2015. Eu Maria Cristiane Lima Ribeiro, Assessora Jurídica, digitei..

Central de Execuções Fiscais

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRÍNTA) DIAS

Por Ordem, o Dr. **AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **ORLANDO DE SOUSA GOMES – CNPJ/CPF: 333.974.573-00**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0024180-29.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão (ões) de Dívida Ativa nº (S) 20140004405, 20140004406, 20140004407**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 849,80 (Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 28 de julho de 2015. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

PEDRO AFONSO **1ª Escrivania Cível**

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

DIGITALIZAÇÃO

AUTOS Nº 2008.0006.6681-1/0– EPROC Nº 5000247-37.2008.827.2733

AÇÃO –EMBARGOS À EXECUÇÃO

Requerente: Ilo Bihain

Advogado: Carlos Alberto Dias Noletto OAB/TO 906

Requerido: Banco da Amazonia S.A (Sede-Belém-PA)

Advogado: Alessandro de Paula Canedo – OAB/TO 1334A

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua **digitalização** e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número, **5000247-37.2008.827.2733** ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no **S-PROC** com a fase **“baixa por digitalização”**. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.vv**

DIGITALIZAÇÃO

AUTOS Nº 2008.0004.8454-3/0– EPROC Nº 5000246-52.2008.827.2733

AÇÃO –EXECUÇÃO

Requerente: Banco da Amazonia S.A (Sede-Belém-PA)

Advogado: Alessandro de Paula Canedo – OAB/TO 1334A

Requerido: Ilo Bihain

Advogado: Carlos Alberto Dias Noletto OAB/TO 906

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua **digitalização** e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número, **5000246-52.2008.827.2733** ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no **S-PROC** com a fase **“baixa por digitalização”**. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.vv**

DIGITALIZAÇÃO

AUTOS Nº 2007.0003.3987-1/0– EPROC Nº 5000241-41.2007.827.2733

AÇÃO –DECLARATÓRIA

Requerente: João Batista Silva

Advogado: Masolene Pereira Cruz OAB/TO – 4502B

Requerido: Alessandro Carvalho Nunes

Advogado: Marcelo Henrique de Andrade Moura OAB/TO -2478

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, módulo 1º grau, onde recebeu o número, 5000241-41.2007.827.2733 ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.v**

DIGITALIZAÇÃO

AUTOS Nº 2009.0000.4326-0/0– EPROC Nº 5000294-74.2009.827.2733

AÇÃO –DECLARATÓRIA

Requerente: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Tocantins e outros

Advogado: Carlos Alberto Dias Noletto OAB/TO 906

Requerido: Hernandes Bechimann França e outro

Advogado: Kátia Botelho Azevedo -OAB-TO-3950

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, módulo 1º grau, onde recebeu o número, 5000294-74.2009.827.2733 ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.v**

DIGITALIZAÇÃO

AUTOS Nº 2009.0000.4349-9/0– EPROC Nº 5000296-44.2009.827.2733

AÇÃO –Incidente de Falsidade

Requerente: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Tocantins e outros

Advogado: Kátia Botelho Azevedo -OAB-TO-3950

Requerido: Domingos Rosa Botelho Pinheiro

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, módulo 1º grau, onde recebeu o número, 5000296-44.2009.827.2733 ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.vv**

AUTOS Nº 2009.0000.4346-4/0– EPROC Nº 5000295-59.2009.827.2733

AÇÃO – Declaratória

Requerente: Mistério Público Eleitoral

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, módulo 1º grau, onde recebeu o número, 5000295-59.2009.827.2733 ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.**

PIUM

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS ACUSADO. CELSO DE SOUZA DORMIRO Excelentíssimo Doutor Wellington Magalhães, Juiz de Direito em Substituição a esta Comarca de Pium, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos que o presente edital com prazo de (30) trinta dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que perante o Juízo da Única Escrivania Criminal da Comarca de Pium-TO tramita a Ação Penal, nº 0000075.67.2014.827.2735, que a Justiça Pública, como autora move contra o acusado. CELSO DE SOUZA DORMIRO, brasileiro, solteiro, lavrador, natural de Magé-RJ, nascido aos 07/07/1976, filho de Luiz Carlos Dormiro e Miriam Amâncio de Souza Dormiro, RG nº 6081284 SSP- MG e CPF nº 941.115.106-04, atualmente com paradeiro incerto e não sabido, como incurso nas sanções do art. 50 parágrafo único inciso I (por três vezes) e art. 50 caput, inciso I ambos da Lei nº 6.766/79. E como esteja incerto e não sabido, conforme certidão do evento 36 pelo Senhor. Arion do Nascimento Lopes oficial de justiça hadoc desta Comarca de Pium-TO incumbido da diligência, fica ele, por este Edital, CITADO para responder a acusação no prazo de 10(dez) dias, nos termos do art. 396 do CPP. E para conhecimento de todos é publicado o presente Edital, cuja segunda via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO

nesta Cidade e Comarca de Pium, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (18/08/2015). Eu, (Sebastião César P. de Sousa) Escrivão Judicial, lavrei o presente. Wellington Magalhães, Juiz de Direito em Substituição.

PONTE ALTA **1ª Escrivania Cível**

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

PROTOCOLO ÚNICO: 5000077-56.2008.827.2736

Autos físicos: 2008.0005.4232-2

AÇÃO: Procedimento Ordinário

Requerente: LUZIA REZENDE DE ARAUJO E OUTRO

Advogado: Dr. Yuri Furtado OAB GO 22835

Requerido: JOSÉ LOURENÇO ALBINO

Advogado: Dr. Wesley Santana Tolentino OAB GO 23.373

INTIMAÇÃO: Ficam os advogados intimados para, no prazo de 05 (cinco) dias, promover seu cadastramento no sistema processual eletrônico denominado e-proc, através do telefone 63. 3218-4248. INTIMAÇÃO: Ficam as partes intimadas, na pessoa de seus advogados dos termos da SENTENÇA, cuja parte dispositiva segue abaixo transcrita: Ante o exposto, com fundamento no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, resolvo o mérito da lide, JULGO PROCEDENTE s pedidos, e, em consequência, Declaro a nulidade da procuração em que se fundamentaram os substabelecimentos posteriores, que pretenderam legitimar a compra e venda do imóvel descrito na inicial. b. Declaro nulo a escritura de compra e venda e do registro da mesma no Cartório de registro de Imóveis de Mateiros - TO, constante do R-1, M-633, fls. 33, do Livro de Registro Geral nº 210, registrado em 22/11/2007, com espeque a procuração e substabelecimentos, retornando ao status quo ante, portanto, e isso, para o proprietário de origem. c. CONDENO os requeridos, ao ressarcimento integral do dano, a ser apurado em liquidação de sentença. d. Condeno os Requeridos a pagar as despesas judiciais, inclusive honorários advocatícios que fixo em R\$3.000,00 (três mil reais), nos termos do art. 20, § 3º, do CPC. Assim sendo, retifiquem-se os registros e remetam-se os autos ao contador para o cálculo das custas e recolhimento da diferença. Cumpridas as determinações alinhavadas acima e as formalidades legais, arquivem-se os autos. Oficie o cartório de Mateiros quanto ao cumprimento da presente sentença após o trânsito em julgado. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após as formalidades legais, ARQUIVEM-SE. Ponte Alta do Tocantins, data certificada pelo sistema. JORDAN JARDIM. Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor Jordan Jardim, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Ponte Alta do Tocantins/TO., na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Cível, processam-se a Ação de Averiguação de Paternidade n.º 0000728-66.2014.827.2736, tendo como parte autora AUGUSTO CEZAR BARBOSA DE SOUSA em desfavor RONE BORGES DA ROCHA, Brasileiro, solteiro, sinalizador de vias de trânsito, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, sendo o presente para CITAR o requerido RONE BORGES DA ROCHA, para os termos da presente ação, cientificando-o que terá o prazo de 15 (quinze) dias, para apresentar contestação, caso queira, sob pena de presumirem aceite pelo requerido, como verdadeiros os fatos alegados na inicial pelo autor, nos termos do art. 285 e 319 do CPC. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital o qual deverá ser publicado no Diário da Justiça e no átrio do Fórum na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Ponte Alta/TO, aos 16 de agosto de 2015. Eu, FLÁVIA COELHO GAMA KLEIN, Técnico Judiciário, digitei e subscrevo.

1ª Escrivania Criminal

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O Doutor **Jordan Jardim**, MM. Juiz de Direito em desta Comarca de Ponte Alta do Tocantins/TO., na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania Criminal, processam-se os autos de Ação Penal nº 5000004-26.2004.827.2736, em que a **Justiça Pública** move contra **Lourêncio Martins Rodrigues**, sendo o presente para **INTIMAR** o acusado **LOURENCO MARTINS RODRIGUES**, brasileiro, casado, lavrador, nascido aos 10/08/1967, natural de Ponte Alta do Tocantins/TO, residente em local incerto e não sabido, para comparecer perante este Juízo **dia 02 de Setembro de 2015, às 09h00min**, sito á rua 03, nº 645- Ponte Alta do Tocantins/TO, a fim de ser submetido a julgamento pelo Tribunal do Juri, designada nos autos acima citados. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no

átrio do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Ponte Alta/TO, aos 18 de agosto de 2015. Eu, -
 _____ Ezelto Barbosa de Santana, Técnico Judiciário que digitei e subscrevo. Jordan Jardim JUIZ DE DIREITO.

PORTO NACIONAL

1ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos virtuais: 5000255-75.2003.827.2737 – Chave: 29863593115

Ação: Procedimento Ordinário

Requerente: Vanildo Maldí, Pneulândia Comercial LTDA e outro

Adv: Jose Roberto Alves de Jesus– 18.107 OAB/GO

Requerido: LG Engenharia Construção e Comercio LTDA

Advs:

INTIMAÇÃO AO ADVOGADO DO EXEQUENTE: Intimamos, ainda, o(s) representantes procuradores legal(is) constituído no presente feito para efetuar(em) seu cadastramento junto ao Sistema de Processo Eletrônico e-proc/TJTO, nos termos da Portarias nº 116/2011, publicadas no SUPLEMENTO 1 – DIÁRIO ELETRÔNICO nº 2612, de 23 de março de 2011 e Portaria nº 413/2011, publicada no Diário da Justiça nº 2738 de 29.09.2011, no prazo legal, tendo em vista que as petições só serão aceitas por meio eletrônico.

Fica o(a) Procurador(a) abaixo nominado(a) INTIMADO (A) a devolver no prazo de 24 horas, o processo que segue, uma vez que encontra-se com prazo de carga extrapolado, e considerando a digitalização a realizar-se nesta 1ª Vara Cível.

Advogado (A): Dr. MURILLO DUARTE PORFÍRIO DI OLIVEIRA- OAB/TO 4348/B

AUTOS/AÇÃO: 2009.0006.0325-7 – AÇÃO EXECUÇÃO FISCAL

Requerente: IBAMA- INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

Requerido: CELSO GUELFÍ

Fica o(a) Procurador(a) abaixo nominado(a) INTIMADO (A) a devolver no prazo de 24 horas, o processo que segue, uma vez que encontra-se com prazo de carga extrapolado, e considerando a digitalização a realizar-se nesta 1ª Vara Cível, a partir de 30/04/2015.

Advogado (A): Dr. MURILLO DUARTE PORFÍRIO DI OLIVEIRA- OAB/TO 4348/B

AUTOS/AÇÃO: 2007.0006.6505-1 – AÇÃO EXECUÇÃO FISCAL

Requerente: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA

Requerido: CELSI GUELFÍ

Fica o(a) Procurador(a) abaixo nominado(a) INTIMADO (A) a devolver no prazo de 24 horas, o processo que segue, uma vez que encontra-se com prazo de carga extrapolado, e considerando a digitalização a realizar-se nesta 1ª Vara Cível, a partir de 02/03/2015.

Advogado (A): Dr. RICARDO CARLOS ANDRADE MENDONÇA- OAB/TO 4705-A OU OAB/GO 29480

AUTOS/AÇÃO: 2008.0009.5538-4 – AÇÃO APOSENTADORIA RURAL POR IDADE

Requerente: MARIA DA COSTA MIRANDA

Requerido: INSS- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL

APOSTILA

Processo nº: 2011.0012.7605-7 - Autos virtuais: 5001458-91.2011.827.2737 – Chave: 473032291715

Ação: Declaratória de Inexistência de Débito c/c Indenização

Requerente: Viviane Barbosa Pimentel

Advs: Dr. Valdomiro Brito Filho – OAB/TO 1080

Requerida: Empresa Celg – Central de Energia Elétrica do Estado de Goiás

Advs: Paulo Emílio Martins e Cunha – OAB/GO 9004 – Dra. Miriam José Silva – OAB/GO 25.447 – Dra. Miriam Selma de Assis Gomes – OAB/GO 28.911 – Dr. Lucas Mendes da Costa – OAB/GO 28.729

INTIMAÇÃO AO ADVOGADO DA REQUERIDA: Intimamos, ainda, o(s) representantes procuradores legal(is) constituído no presente feito para efetuar(em) seu cadastramento junto ao Sistema de Processo Eletrônico e-proc/TJTO, nos termos da Portarias nº 116/2011, publicadas no SUPLEMENTO 1 – DIÁRIO ELETRÔNICO nº 2612, de 23 de março de 2011 e Portaria nº 413/2011, publicada no Diário da Justiça nº 2738 de 29.09.2011, no prazo legal, tendo em vista que as petições só serão aceitas por meio eletrônico.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O Doutor VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM. Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de **Desapropriação nº 5002467-**

20.2013.827.2737, chave: **463761358513**, requerida pela Procuradoria Geral do Estado do Tocantins em face de SIDNEY QUEIROZ DOS SANTOS E OUTROS. Por este meio **INTIMAÇÃO** do(s) **TERCEIROS INTERESSADOS**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tomem conhecimento da presente **Ação de Desapropriação** referente ao imóvel a seguir: “LOTE 22 A, 01 A 09 DO LOTEAMENTO MANGUÊS, NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 27.244, do CRI local, sendo objeto desta desapropriação apenas a área do leito estradal, correspondente a 11,2454 hectares, ficando cientificados de que não havendo resposta e findo o prazo deste edital, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da lei. **DESPACHO**: “Em face do exposto,Expeça-se edital para conhecimento de terceiros nos termos do art. 34 do Decreto-Lei 3305/41. ...Providencie-se o necessário. Intimem-se. Porto Nacional, 17/08/15.” Eu, Dênis Maria S. C. Rocha, Técnico Judiciário, digitei.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor **VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA**, MM. Juiz Substituto, da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos **Monitória - Processo: nº 5000145-42.2014.827.2737**, Chave: 995478737215 - requerida por **PORTO REAL ATACADISTA S/A** em face de **ROBSON ALVES JAPIASSU / ME**. **CGC: 86.972.643/0001 - 12**, **FINALIDADE: INTIMAR a executada ROBSON ALVES JAPIASSU – ME, CGC: 86.972.643/0001 – 12**, na pessoa de seu representante legal, atualmente em lugar incerto e não sabido, para abrir a oportunidade de **cumprimento do julgado**, [pagamento da dívida referente à prova escrita apresentada, com incidência de correção monetária a partir do efetivo prejuízo (data do inadimplemento) e juros moratórios nos termos da lei], consignando que a multa de 10% (CPC, art. 475 – J) incidirá tão só na hipótese da ausência de quitação no prazo de quinze dias (STJ – REsp 1265422). O mesmo tratamento incidirá quanto aos honorários (STJ – REsp – 1134186). E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da lei. **DESPACHO**: Cumprimento de sentença. Folha(s) 105/107: Intime-se a parte devedora com margem ao cumprimento do julgado (preferencialmente via procurador, ou pessoalmente se não o caso), consignando que a multa de 10% (CPC, art 475 – J) incidirá tão só na hipótese da ausência de quitação no prazo de quinze dias (STJ – REsp 1265422). O mesmo tratamento incidirá quanto aos honorários. (STJ – REsp 1134186). Providencie – se o necessário, ciente a parte exeqüente. (ass.) Dr. Antígenes Ferreira de Souza. Juiz de Direito. Porto Nacional / TO, 13 de agosto de 2015. (ass.) Dr. Valdemir Braga de Aquino Mendonça. Juiz Substituto.”

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O Doutor **VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA**, MM. Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de **Ordinária de Cobrança nº5005059-71.2012.827.2737**, requerida por **RONIVON MACIEL GAMA** em face de **ADILON PEREIRA DOS SANTOS**. Por este meio **CITAR** o requerido **ADILON PEREIRA DOS SANTOS**, CPF: 085.933.444-96, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da presente ação, com prazo de 15(quinze) dias, para resposta, nos termos do despacho abaixo transcrito. **ADVERTENCIA**: Em não havendo contestação presumir-se-ão aceitos por verdadeiros os fatos alegados pelo autor na inicial (art. 285 e 319 do CPC). **DESPACHO**: “Revogo o despacho. Proceda-se com a citação por edital. Providencie-se o necessário. Ciente a autora. P. Nal, 05/09/14.” E para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (18/08/15). Eu, Dênis Maria S. C. Rocha, Técnico Judiciário, digitei.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O Doutor **VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA**, MM. Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de **Execução por Quantia Certa - Processo: nº 500697-31.2009..827.2737**, requerida pelo **CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO – Colégio Sagrado Coração de Jesus** em face de **FRANCISCO RAIMUNDO OSORIO**, valor da causa **R\$: 2.965,07 (dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e sete centavos)**. **FINALIDADE: CITAR** o requerido- **FRANCISCO RAIMUNDO OSORIO**, brasileiro, casado, CPF sob o nº 705.136.513-49, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da presente ação e para efetuar o pagamento da dívida como os acréscimos legais, com 50% (cinquenta por cento) de desconto no que se refere aos honorários advocatícios, ou garantir a execução com oferecimento de bens à penhora no prazo de 03(três) dias (CPC, art. 652). Poderá requerer em 15(quinze) dias, o parcelamento para pagamento em até seis parcelas mensais (acrescido o valor de correção e juros de um por cento ao mês). **ADVERTENCIA**: 1. O não pagamento da dívida implicará em **PENHORA** ou **ARRESTO** de bens conhecidos do devedor e suficientes para garantir o adimplemento da obrigação, preferencialmente daqueles dados em garantia hipotecária (CPC, art. 655, 1º) ou indicados na inicial; 2. **AVALIAÇÃO** dos bens construídos e **INTIMAÇÃO** da parte executada. 3. O executado poderá, querendo, oferecer embargos no prazo de 15(quinze) dias. E para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (18/08/2015). Eu, Dênis Maria S. C. Rocha, Técnico Judiciário, digitei.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O Doutor VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM. Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escriwania, processam os autos de **Execução Fiscal - Processo: nº 5007594-36.2013.827.2737**, requerida pela **UNIAO** em face da **TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA CAPIM DOURADO LTDA-ME**, valor da causa **R\$: 64.126,15 (sessenta e quatro mil cento e vinte e seis reais e quinze centavos)**. **FINALIDADE: 1. CITAÇÃO** do(a) parte executada, na pessoa do representante legal – **TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA CAPIM DOURADO LTDA-ME**, CGC 00.562.118/0001-03, atualmente em lugar incerto e não sabido, para efetuar o pagamento da dívida com os acréscimos legais ou garantir a execução com oferecimento de bens à penhora no prazo de 5(cinco) dias. **2. PENHORA** ou **ARRESTO** (caso não encontre a parte devedora) de bens conhecidos do devedor e suficientes para garantir o pagamento da dívida, preferencialmente daqueles dados em garantia hipotecária(CPC, art. 655, 1º) ou indicados na inicial; **3. AVALIAÇÃO** dos bens constritados e **INTIMAÇÃO** do executado e seu cônjuge, se casado for; **ADVERTENCIA:** O executado poderá, querendo, oferecer embargos no prazo de 30(trinta) dias, contados do depósito do valor devido ou da intimação da penhora. E para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (18/08/2015). Eu, Dênis Maria S. C. Rocha, Técnico Judiciário, digitei.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O Doutor VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM. Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escriwania, processam os autos de **Execução Fiscal - Processo: nº 500884-05.2010.827.2737**, requerida pelo **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO** em face de **A. G. NORTE ARMAZENS GERAIS NORTE LTDA**, valor da causa **R\$: 1.171,44 (hum mil cento e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos)**. **FINALIDADE: CITAÇÃO** da executada – **A. G. NORTE ARMAZENS GERAIS NORTE LTDA**, CNPJ 00.662.270/0001-68, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da ação acima citada, querendo, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida com os acréscimos legais ou garantir a execução com oferecimento de bens à penhora (CPC, art. 652). **ADVERTENCIA:** 1. O não pagamento da dívida implicará em **PENHORA** ou **ARRESTO** de bens conhecidos do devedor e suficientes para garantir o adimplemento da obrigação, preferencialmente daqueles dados em garantia hipotecária(CPC, art. 655, 1º) ou indicados na inicial; 2. **AVALIAÇÃO** dos bens constritados e **INTIMAÇÃO** do executado e seu cônjuge, se casado for; 3. O executado poderá, querendo, oferecer embargos no prazo de 30(trinta) dias, contados do depósito do valor devido ou da intimação da penhora. **DESPACHO:** “Folha(s): Defiro o pedido, proceda-se com o ato via edital. Providencie-se o necessário. Ciente a parte exequente. Porto Nacional/TO, 04 de setembro de 2014. E para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (18/08/2015). Eu, Dênis Maria S. C. Rocha, Técnico Judiciário, digitei.

TOCANTINÓPOLIS

Juizado Especial Cível e Criminal

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Processo nº 0003603-94.2014.827.2740 Ação: De Restituição de Quantia Paga c/c Reparação de Danos Morais e Materiais

Requerente: ANTONIA DAGMAR PEREIRA DE SOUZA

Advogado: Wanner Brito da Silva OAB/TO 5128 e Madson Souza Maranhão e Silva OAB/TO 2706

Requerido: NORTE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

Requerido: TOYAMA DO BRASIL MÁQUINAS LTDA - ENTEMAQ MÁQUINAS

Advogado: João Casillo OAB/SP 94.055

INTIMAÇÃO das partes e advogados da Sentença que seguiu: “A ação foi proposta contra NORTE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS e ENTEMAQ MÁQUINAS, tendo havido composição civil apenas entre a autora a primeira ré. Assim, presentes os requisitos legais, homologo o acordo celebrado entre ANTONIA DAGMAR PEREIRA DE SOUZA e NORTE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA e, em relação a pretensão deduzida contra esta última, julgo extinto o processo, com resolução de mérito, com fundamento no artigo 269, III, do CPC. Sem custas e sem honorários. No tocante à co-ré, ENTEMAQ MÁQUINAS, manifeste-se a autora se ainda persiste o interesse processual. Prazo: 5(cinco) dias. Cancelo a audiência de instrução e julgamento. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o decurso do prazo para manifestação da autora, conclusos. Tocantinópolis- TO, 22 de julho de 2015. Arióstenis Guimarães Vieira – Juiz de Direito.”

INTIMAÇÃO das partes e advogados da Sentença que seguiu: “Relatório dispensado conforme é facultado nos termos do artigo 38 da Lei nº 9.099/95. Decido. Considerando a manifestação expressa da autora no evento 34, homologo o pedido de desistência da pretensão em relação a segunda requerida, ENTEMAQ MAQUINAS, e por conseguinte, extingo o processo sem resolução de mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VIII do Código de Processo Civil. Sem custas, vez que se trata de causa afeta aos juizados especiais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se. Tocantinópolis - TO, 23 de julho de 2015. Arióstenis Guimarães Vieira – Juiz de Direito.”

Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Processo nº 5001071-33.2012.827.2740 - Ação: ADOÇÃO

Requerente: Marcos Antonio Morais Soares e Eliete das Chagas de Sousa.

Advogado: Defensoria Pública

Requerida: Elizangela Nunes da Costa.

FINALIDADE – **CITAR** no prazo de 30 (trinta) dias a requerida **ELIZANGELA NUNES DA COSTA**, brasileira, solteira, doméstica, filha de Joana Nunes da Costa, atualmente em local incerto e não sabido, **da ação de ADOÇÃO**, para querendo, apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, indicando as provas a serem produzidas e oferecendo desde logo o rol de testemunhas e documentos, advertindo-os ainda sobre o que dispõe o artigo 159 do ECA: “Se o requerido não tiver possibilidade de constituir advogado, sem prejuízo do próprio sustento e de sua família, poderá requerer, em cartório, que lhe seja nomeado dativo”, ou para comparecer em Juízo e assinar o termo de concordância perante esta autoridade judiciária (art. 166, parágrafo único da Lei nº 8.069/90), devendo ser-lhe feita entrega de cópia da petição inicial. SÍNTESE DAS ALEGAÇÕES DOS AUTORES: Os requerentes receberam a criança GRAZIELA NUNES DA COSTA com três anos de idade, da própria mãe que expressou a vontade de dar a criança. Nesse ínterim, ficaram com a criança que hoje conta com dez anos de idade e nunca mais viram a mãe biológica que está em local incerto e não sabido. Os requerentes são casados. Tocantinópolis-TO, 07/05/2015. HELDER CARVALHO LISBOA - Juiz de Direito.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

AUTOS Nº: 2006.0003.4522-9 - DIGITALIZADOS Nº 5000073-75.2006.827.2740 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

Requerente: O BANCO DA AMAZÔNIA S/A Advogado: Dr. WANDERLEY MARRA – OAB/TO 2919-B

Requerido: TERESA DE JESUS MOREIRA LOBO

ATO ORDINATÓRIO: Em cumprimento aos termos da portaria 3742/2014 da Lavra da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins a Sra. Ângela Prudente, estes autos foram digitalizados inseridos no sistema e-Proc/TJTO, e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Nos termos do Art. 1º, §3º e §4º da Instrução Normativa nº 07/2012, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, de 04/10/2012, os presentes autos foram transformados para meio eletrônico, e sua tramitação será exclusivamente no e-Proc, sob o nº **5000073-75.2006.827.2740**, e em consequência, o processo físico foi baixado definitivamente no Sistema SPROC, ressaltando que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Tocantinópolis-TO, 06 de maio de 2015. Givanildo Pereira de Oliveira. Servidor de Secretaria-Mat. 353316. Assinado por ordem judicial. Portaria 02/2014.

SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA

Portaria

PORTARIA Nº 3527, de 18 de agosto de 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a eficiência operacional, o acesso ao sistema de justiça, a responsabilidade social e o incentivo aos meios de solução de conflitos são objetivos estratégicos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que a conciliação e a mediação são instrumentos efetivos de pacificação social, solução e prevenção de litígios, o que leva à necessidade de consolidação de uma política pública permanente de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos consensuais de solução de conflitos;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 125, de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 1º da Resolução TJTO nº 9, de 5 de julho de 2012, que dispõe sobre a criação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUCON, além dos membros natos definidos no art. 1º da Resolução nº 9, de 5 de julho de 2012:

I – Umbelina Lopes Pereira, Juíza de Direito, Coordenadora;

II – Roniclay Alves de Moraes, Juiz Auxiliar da Presidência;

III - Gilson Coelho Valadares, Juiz de Direito;

IV – Luis Otávio de Queiroz Fraz, Juiz de Direito;

V – José Eudacy Feijó de Paiva, Coordenador de Gestão Estratégica e Estatística.

Art. 2º É revogada a Portaria nº 3.690, de 27 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

Termo de Homologação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 55, de 18 de agosto de 2015.

PROCESSO : 14.0.000154099-9

PROCEDIMENTO: Concorrência 3/2015

OBJETO : Contratação de empresa para execução de serviços referentes à conclusão da obra da Unidade Judiciária de Brejinho de Nazaré/TO.

Considerando que a licitação em referência foi realizada de acordo com os requisitos do edital e com as disposições da Lei 8.666/93, no exercício das atribuições legais, acolho a sugestão proposta pelo Senhor Diretor Geral, por meio do Despacho 37707/2015 (evento 0754432), o Despacho 37217/2015 da Controladoria Interna (evento 0752225), bem assim o Parecer 1155/2015 da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 0754421), oportunidade em que **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, na modalidade Concorrência 3/2015, e **ADJUDICO** o respectivo objeto à licitante adiante indicada – tudo nos termos das Atas sob os eventos 0711045, 0735402 e 0735405 e Proposta sob os eventos 0735395, 0735397 e 0735398 -, para que produza seus efeitos legais:

CONSTRUTORA ACAUÃ LTDA – EPP, CNPJ 04.490.079/0001-37, no valor de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais).

PUBLIQUE-SE.

À **DIFIN** para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Após, à **DIADM** para as demais providências pertinentes.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

DIRETORIA GERAL

Portarias

PORTARIA Nº 3531/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 18 de agosto de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12675/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) Magistrado(a) **Marcelo Eliseu Rostirolla, Juz1 - Juiz de Direito de 1ª Entrância, Matrícula 352452**, o valor de R\$ 1.050,00, relativo ao pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 300,00. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 225,85, por seu deslocamento de Itacajá/TO para a Comarca de Palmas/TO, no período de 19 a 22/08/2015, com a finalidade de participar das aulas do curso de Teoria e Prática do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3530/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 18 de agosto de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12668/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) Magistrado(a) **Ademar Alves de Souza Filho, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 174740**, o valor de R\$ 150,00, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 300,00, por seu deslocamento de Gurupi/TO para Palmas/TO, no dia 19/08/2015, com a finalidade de participar da abertura do projeto de Preparação para Aposentadoria, conforme SEI 15.0.000007467-2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3529/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 18 de agosto de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12673/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Rossana Tomei Daher, Oficial de Justiça Avaliador de 1ª Instância, Matrícula 103477**, o valor de R\$ 83,50, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 167,00, por seu deslocamento de Porto Nacional/TO para Palmas/TO, no dia 19/08/2015, com a finalidade de participar da abertura do projeto de Preparação para Aposentadoria, conforme SEI 15.0.000007467-2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3528/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 18 de agosto de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12666/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) Magistrado(a) **Marcio Soares da Cunha, Juz2 - Juiz de Direito de 2ª Entrância, Matrícula 290347**, o valor de R\$ 750,00, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 300,00. Conceder ainda, de

acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 73,50, por seu deslocamento de Paranã/TO para Palmeirópolis/TO, no período de 19 a 21/08/2015, com a finalidade de participar das aulas do curso de Teoria e Prática do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3525/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 18 de agosto de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12672/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) Magistrado(a) **Ademar Alves de Souza Filho, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 174740**, o valor de R\$ 450,00, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 300,00. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 176,09, por seu deslocamento de Gurupi/TO para Comarca de Palmas/TO, no período de 20 a 21/08/2015, com a finalidade de participar das aulas do curso de Teoria e Prática do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3524/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 18 de agosto de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12617/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Angelica Cayres Almeida, Oficial de Cartório de Registro Civil e Depositário Público, Matrícula 120086**, o valor de R\$ 362,50, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 145,00, por seu deslocamento de Augustinópolis/TO para Palmas/TO, no período de 18 a 20/08/2015, com a finalidade de participar da abertura do projeto de Preparação para Aposentadoria, conforme SEI 15.0.000007467-2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3523/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 18 de agosto de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12618/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Henrique de Almeida e Silva, Secretário do Juízo, Matrícula 352880**, o valor de R\$ 1.320,00, relativo ao pagamento de 5,50 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 240,00, por seu deslocamento de Novo Acordo/TO para São Félix do Tocantins/TO, no período de 24 a 29/08/2015, com a finalidade de Auxiliar a Magistrada, Aline Marinho Bailão Iglesias, com a realização do Projeto "III Mutirão da Cidadania e Justiça", conforme SEI 15.0.000008587-9.

Art. 2º Conceder ao(à) servidor(a) **Fernanda Gloria Amaral, Servidora cedida, Nível Superior - Matrícula 352701**, o valor de R\$ 1.320,00, relativo ao pagamento de 5,50 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 240,00, por seu deslocamento de Novo Acordo/TO para São Félix do Tocantins/TO, no período de 24 a 29/08/2015, com a finalidade de Auxiliar a Magistrada, Aline Marinho Bailão Iglesias, com a realização do Projeto "III Mutirão da Cidadania e Justiça", conforme SEI 15.0.000008587-9.

Art. 3º Conceder ao(à) servidor(a) **Jamisson Silva Santos, Distribuidor, Matrícula 352913**, o valor de R\$ 1.320,00, relativo ao pagamento de 5,50 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 240,00, por seu deslocamento de Novo Acordo/TO para São

Félix do Tocantins/TO, no período de 24 a 29/08/2015, com a finalidade de Auxiliar a Magistrada, Aline Marinho Bailão Iglesias, com a realização do Projeto "III Mutirão da Cidadania e Justiça", conforme SEI 15.0.000008587-9.

Art. 4º Conceder ao(à) servidor(a) **Wander Ferreira Marinho, Carreira de Serviço Técnico Judiciário, Matrícula 165643**, o valor de R\$ 1.320,00, relativo ao pagamento de 5,50 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 240,00, por seu deslocamento de Novo Acordo/TO para São Félix do Tocantins/TO, no período de 24 a 29/08/2015, com a finalidade de Auxiliar a Magistrada, Aline Marinho Bailão Iglesias, com a realização do Projeto "III Mutirão da Cidadania e Justiça", conforme SEI 15.0.000008587-9.

Art. 5º Conceder ao(à) servidor(a) **Cleane Mendes de Oliveira, Colaborador Eventual / Recepcionista**, o valor de R\$ 1.320,00, relativo ao pagamento de 5,50 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 240,00, por seu deslocamento de Novo Acordo/TO para São Félix do Tocantins/TO, no período de 24 a 29/08/2015, com a finalidade de Auxiliar a Magistrada, Aline Marinho Bailão Iglesias, com a realização do Projeto "III Mutirão da Cidadania e Justiça", conforme SEI 15.0.000008587-9.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3521/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 18 de agosto de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12619/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) Magistrado(a) **Aline Marinho Bailão Iglesias, Juz1 - Juiz de Direito de 1ª Entrância, Matrícula 259630**, o valor de R\$ 1.050,00, relativo ao pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 300,00, por seu deslocamento de Novo Acordo/TO para São Félix do Tocantins/TO, no período de 25 a 28/08/2015, com a finalidade de realização do Projeto "III Mutirão da Cidadania e Justiça", conforme SEI 15.0.000008587-9.

Art. 2º Conceder ao(à) servidor(a) **Altamiro Lima Neto, Assessor Jurídico de 1ª Instância, Matrícula 352957**, o valor de R\$ 840,00, relativo ao pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 240,00, por seu deslocamento de Novo Acordo/TO para São Félix do Tocantins/TO, no período de 25 a 28/08/2015, com a finalidade de realização do Projeto "III Mutirão da Cidadania e Justiça", conforme SEI 15.0.000008587-9.

Art. 3º Conceder ao(à) servidor(a) **Ildenize Maria Pereira Rosa, Escrivão Judicial, Matrícula 352330**, o valor de R\$ 840,00, relativo ao pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 240,00, por seu deslocamento de Novo Acordo/TO para São Félix do Tocantins/TO, no período de 25 a 28/08/2015, com a finalidade de realização do Projeto "III Mutirão da Cidadania e Justiça", conforme SEI 15.0.000008587-9.

Art. 4º Conceder ao(à) servidor(a) **Cleiton Sousa do Amaral, Oficial de Cartório de Registro Civil e Depositário Público, Matrícula 107171**, o valor de R\$ 840,00, relativo ao pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 240,00, por seu deslocamento de Novo Acordo/TO para São Félix do Tocantins/TO, no período de 25 a 28/08/2015, com a finalidade de realização do Projeto "III Mutirão da Cidadania e Justiça", conforme SEI 15.0.000008587-9.

Art. 5º Conceder ao(à) servidor(a) **Bruno Alves de Ataíde Amaral, Colaborador Eventual / Escrevente**, o valor de R\$ 840,00, relativo ao pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 240,00, por seu deslocamento de Novo Acordo/TO para São Félix do Tocantins/TO, no período de 25 a 28/08/2015, com a finalidade de realização do Projeto "III Mutirão da Cidadania e Justiça", conforme SEI 15.0.000008587-9.

Art. 6º Conceder ao(à) servidor(a) **Talitha Gomes Ferreira, Colaborador Eventual / Escrevente**, o valor de R\$ 840,00, relativo ao pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 240,00, por seu deslocamento de Novo Acordo/TO para São Félix do Tocantins/TO, no período de 25 a 28/08/2015, com a finalidade de realização do Projeto "III Mutirão da Cidadania e Justiça", conforme SEI 15.0.000008587-9.

Art. 7º Conceder ao(à) servidor(a) **Barbara Fonseca Alves Amaral, Colaborador Eventual / Escrevente**, o valor de R\$ 840,00, relativo ao pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 240,00, por seu deslocamento de Novo Acordo/TO para São Félix do Tocantins/TO, no período de 25 a 28/08/2015, com a finalidade de realização do Projeto "III Mutirão da Cidadania e Justiça", conforme SEI 15.0.000008587-9.

Art. 8º Conceder ao(à) servidor(a) **Ubiratan Pereira da Silva, Sub-tenente / Militar**, o valor de R\$ 840,00, relativo ao pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 240,00, por seu deslocamento de Novo Acordo/TO para São Félix do Tocantins/TO, no período de 25 a 28/08/2015, com a finalidade de realização do Projeto "III Mutirão da Cidadania e Justiça", conforme SEI 15.0.000008587-9.

Art. 9º Conceder ao(à) servidor(a) **Crebilon Eugênio Moreira da Rocha Araújo, Motorista, Matrícula 353233**, o valor de R\$ 840,00, relativo ao pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 240,00, por seu deslocamento de Novo Acordo/TO para São Félix do Tocantins/TO, no período de 25 a 28/08/2015, com a finalidade de realização do Projeto "III Mutirão da Cidadania e Justiça", conforme SEI 15.0.000008587-9.

Art. 10º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3520/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 18 de agosto de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12622/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Edileuza Lopes de Oliveira Carvalho, Escrivão Judicial, Matrícula 152950**, o valor de R\$ 250,50, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 167,00, por seu deslocamento de Novo Acordo/TO para Palmas/TO, no período de 18 a 19/08/2015, com a finalidade de participar da abertura do projeto de Preparação para Aposentadoria, conforme SEI 15.0.000007467-2.

Art. 2º Conceder ao(à) servidor(a) **Cleiton Sousa do Amaral, Oficial de Cartório de Registro Civil e Depositário Público, Matrícula 107171**, o valor de R\$ 217,50, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 145,00, por seu deslocamento de Novo Acordo/TO para Palmas/TO, no período de 18 a 19/08/2015, com a finalidade de participar da abertura do projeto de Preparação para Aposentadoria, conforme SEI 15.0.000007467-2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3519/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 18 de agosto de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12635/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Jose Leotasio Pinto, Oficial de Justiça Avaliador de 1ª Instância, Matrícula 94149**, o valor de R\$ 83,50, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 167,00, por seu deslocamento de Porto Nacional/TO para Palmas/TO, no dia 19/08/2015, com a finalidade de participar da abertura do projeto de Preparação para Aposentadoria, conforme SEI 15.0.000007467-2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3518/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 18 de agosto de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12641/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Fernando Antonio Portela Cruz, Oficial de Justiça Avaliador de 1ª Instância, Matrícula 107465**, o valor de R\$ 250,50, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 167,00, por seu

deslocamento de Gurupi/TO para Palmas/TO, no período de 18 a 19/08/2015, com a finalidade de participar da abertura do projeto de Preparação para Aposentadoria, conforme SEI 15.0.000007467-2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3517/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 18 de agosto de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12345/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Jose Eudacy Feijo de Paiva, Coordenador de Gestão Estratégica e Estatística e Projetos, Matrícula 353440**, o valor de R\$ 408,00, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 272,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Goiatins e Itacajá/TO, no período de 4 a 05/08/2015, com a finalidade de acompanhar o Presidente do TJ/TO na inauguração do Fórum de Goiatins e reunião do Caminhos da Justiça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3516/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 18 de agosto de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12644/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Angela Maria Fornari, Escrivão Judicial, Matrícula 208163**, o valor de R\$ 250,50, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 167,00, por seu deslocamento de Gurupi/TO para Palmas/TO, no período de 21 a 22/08/2015, com a finalidade de participar de reunião a convite do Presidente do Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3515/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 18 de agosto de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12646/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Samantha Ferreira Lino, Assessor Jurídico de 1ª Instância, Matrícula 352058**, o valor de R\$ 380,00, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 152,00, por seu deslocamento de Miracema/TO para Palmas/TO, no período de 19 a 21/08/2015, a finalidade de participar das aulas do curso de Teoria e Prática do Processo Administrativo Disciplinar, conforme SEI 15.0.000005624-0.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3514/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 18 de agosto de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12574/2015, RESOLVE: **revogar** a Portaria 3429/2015-DIGER, publicada no DJ 3641 de 18/08/2015.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3513/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 18 de agosto de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12649/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Jose Eudacy Feijo de Paiva, Coordenador de Gestão Estratégica e Estatística e Projetos, Matrícula 353440**, o valor de R\$ 272,00, relativo ao pagamento de 1,00 (uma) diária, cujo valor unitário é R\$ 272,00 pela **prorrogação** da viagem no período de 31/07/2015 a 01/08/2015, com a finalidade de acompanhar o Presidente do TJ/TO no Projeto Caminhos da Justiça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3511/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 18 de agosto de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12651/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) Magistrado(a) **Marco Antonio da Silva Castro, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 130082**, o valor de R\$ 150,00, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 300,00. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 59,72, por seu deslocamento de Miracema/TO para Comarca de Palmas/TO, no dia 04/08/2015, com a finalidade de presidir sessão ordinária da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do TJTO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3510/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 18 de agosto de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12654/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Valdivone Dias da Silva, Técnico Judiciário de 2ª Instância, Matrícula 352664**, o valor de R\$ 290,00, relativo ao pagamento de 2,00 (duas) diárias, cujo valor unitário é R\$ 145,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarca de Itacajá/TO, no período de 18 a 20/08/2015, com a finalidade **retroação** de viagem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3508/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 18 de agosto de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12645/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **José Ilton Oliveira Pereira, Oficial de Justiça Avaliador de 1ª Instância, Matrícula 87438**, o valor de R\$ 250,50, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 167,00, por seu deslocamento de Araguaina/TO para Palmas/TO, no período de 18 a 19/08/2015, com a finalidade de participar da abertura do projeto de Preparação para Aposentadoria, conforme SEI 15.0.000007467-2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3507/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 18 de agosto de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12620/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Luciane Rodrigues do Prado Leao, Técnico Judiciário de 2ª Instância, Matrícula 167441**, o valor de R\$ 652,50, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 145,00, por seu deslocamento de Comarca de Palmas/TO para Comarca de Porto Nacional/TO, no período de 31/08/2015 a 04/09/2015, com a finalidade de realizar estudos psicossociais nos processos 2009.0008.5811-5/0; 2010.0007.9907-4/0; 2011.0009.0342-2/0; 2012.0001.0255-0/0; 2010.0006.2107-0/0; 2007.0000.0560-4/0; 2009.0013.1869-6/0; 2012.0004.1967-7/0; 2009.0008.3689-8/0; e 2009.0011.0556-0/0, por determinação da magistrada Hέλvia Túlvia Sandes Pedreira Pereira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3506/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 18 de agosto de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12625/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Nelson de Barros Simões Neto, Técnico Judiciário de 2ª Instância, Matrícula 352623**, o valor de R\$ 72,50, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 145,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarca de Porto Nacional/TO, no dia 17/08/2015, com a finalidade de atender solicitação do CEPEMA, de acordo com o SEI: 15.0.000009284-0.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3505/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 18 de agosto de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12628/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Raimundo Nonato da Rocha Pereira, Técnico Judiciário de 2ª Instância / Chefe de Serviço, Matrícula 240759**, o valor de R\$ 290,00, relativo ao pagamento de 2,00 (duas) diárias, cujo valor unitário é R\$ 145,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarca de Itacajá/TO, no período de 18 a 20/08/2015, com a finalidade de atender o SEI 15.0.000009439-8, fazer manutenção na rede de telefonia.

Art. 2º Conceder ao(à) servidor(a) **Carlos Leonardo Mesquita Oliveira, Motorista, Matrícula 353234**, o valor de R\$ 290,00, relativo ao pagamento de 2,00 (duas) diárias, cujo valor unitário é R\$ 145,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarca de Itacajá/TO, no período de 18 a 20/08/2015, com a finalidade de atender o SEI 15.0.000009439-8, fazer manutenção na rede de telefonia.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3504/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 18 de agosto de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12629/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Juarez Lopes Marinho, Arquiteto, Matrícula 353163**, o valor de R\$ 417,50, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 167,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Colinas, Araguaína e Goiatins/TO, no período de 17 a 19/08/2015, com a finalidade de vistoria técnica, recebimento definitivo e vistoria de projeto de reforma.

Art. 2º Conceder ao(à) servidor(a) **Luciano Moura, Engenheiro, Matrícula 352750**, o valor de R\$ 417,50, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 167,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Colinas, Araguaína e Goiatins/TO, no período de 17 a 19/08/2015, com a finalidade de vistoria técnica, recebimento definitivo e vistoria de projeto de reforma.

Art. 3º Conceder ao(à) servidor(a) **Julio Cesar Lima de Alencar, Motorista, Matrícula 168634**, o valor de R\$ 362,50, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 145,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Colinas, Araguaína e Goiatins/TO, no período de 17 a 19/08/2015, com a finalidade de vistoria técnica, recebimento definitivo e vistoria de projeto de reforma.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3503/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 18 de agosto de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12630/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Wagner William Voltolini, Chefe de Divisão, Matrícula 292635**, o valor de R\$ 532,00, relativo ao pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 152,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Itacajá e Colméia/TO, no período de 18 a 21/08/2015, com a finalidade de conserto dos computadores, ponto de rede e instalação de central de PABX.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3502/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 18 de agosto de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12631/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Jhonne Araujo Miranda, Técnico Judiciário de 2ª Instância, Matrícula 204861**, o valor de R\$ 72,50, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 145,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarca de Porto Nacional/TO, no dia 18/08/2015, com a finalidade de fazer entrega de água, conforme SEI: 15.0.000009496-7.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3501/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 18 de agosto de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12632/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Luciano dos Santos Ramiro, Assistente de Suporte Técnico, Matrícula 352178**, o valor de R\$ 72,50, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 145,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarca e Paraisópolis/TO, no dia 18/08/2015, com a finalidade de atender o pedido contido no SEI 15.0.000009477-0 , fazer manutenção em impressoras.

Art. 2º Conceder ao(à) servidor(a) **Ricardo Gonçalves, Técnico Judiciário de 2ª Instância, Matrícula 352474**, o valor de R\$ 72,50, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 145,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarca e Paraisópolis/TO, no dia 18/08/2015, com a finalidade de atender o pedido contido no SEI 15.0.000009477-0 , fazer manutenção em impressoras.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3500/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 18 de agosto de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12640/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Lailton Alves da Costa, Chefe de Divisão, Matrícula 353460**, o valor de R\$ 136,00, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 272,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Novo Acordo/TO, no dia 18/08/2015, com a finalidade de acompanhar o Presidente Desembargador Ronaldo Eurípedes, no projeto Caminhos da Justiça.

Art. 2º Conceder ao(à) servidor(a) **Rondinelli Moreira Ribeiro, Chefe de Divisão, Matrícula 352149**, o valor de R\$ 136,00, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 272,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Novo Acordo/TO, no dia 18/08/2015, com a finalidade de acompanhar o Presidente Desembargador Ronaldo Eurípedes, no projeto Caminhos da Justiça.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3499/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 18 de agosto de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12612/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Valdivone Dias da Silva, Técnico Judiciário de 2ª Instância, Matrícula 352664**, o valor de R\$ 217,50, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 145,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarca de Itacajá/TO, no período de 20 a 21/08/2015, com a finalidade de conduzir servidor, visando realizar reparos em serviços de telefonia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3498/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 18 de agosto de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12616/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Miguel Cardoso de Oliveira, Chefe de Serviço, Matrícula 198524**, o valor de R\$ 652,50, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 145,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Colinas, Guaraí, Colméia, Itacajá e Pedro Afonso/TO, no período de 17 a 21/08/2015, com a finalidade de serviços emergenciais de manutenção predial.

Art. 2º Conceder ao(à) servidor(a) **Lindomar Jose da Cunha, Chefe de Serviço, Matrícula 352230**, o valor de R\$ 652,50, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 145,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Colinas, Guaraí, Colméia, Itacajá e Pedro Afonso/TO, no período de 17 a 21/08/2015, com a finalidade de serviços emergenciais de manutenção predial.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3497/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 18 de agosto de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12626/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) Desembargador(a) **Ronaldo Euripedes de Souza, Des - Presidente do Tribunal de Justiça do Tocantins, Matrícula 353110**, o valor de R\$ 1.575,00, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 630,00, acrescido de R\$ 150,00 referente a Taxa de Embarque, totalizando o valor de R\$ 1.725,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Goiânia/TO, no período de 31/08/2015 a 02/09/2015, com a finalidade de visita institucional ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3496/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 18 de agosto de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12497/2015, RESOLVE: **retificar** a Portaria 3364/2015-DIGER, publicada no DJ 3640 de 17/08/2015, para excluir da viagem o servidor **José Ilton Oliveira Pereira, Oficial de Justiça Avaliador de 1ª Instância, Matrícula 87438**.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3495/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 18 de agosto de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12520/2015, RESOLVE: **revogar** a Portaria 3389/2015-DIGER, publicada no DJ 3640 de 17/08/2015.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3489/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG/COJURDG, de 18 de agosto de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das disposições constantes do art. 59, XXVI, da Resolução TJTO nº 17/2009 do Egrégio Tribunal Pleno.

CONSIDERANDO o disposto no art. 86 e seguintes da Lei Estadual nº 1.818/2007, bem como o contido nos autos SEI nº 15.0.000009340-5;

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender as férias** da servidora Karen Cristina de Melo e Barros, matrícula 353094, lotada no NACOM, referentes ao aquisitivo 2014/2015, anteriormente marcadas para o período de 17/08 a 15/09/2015, para usufruto no período de **07 a 16/01/2016** e de **11 a 30/07/2016**, em razão de necessidade do serviço.

Art. 2º Anote-se em seus assentamentos funcionais. Revoguem-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Carlos Henrique Drumond Soares Martins
Diretor Geral Substituto

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Processo nº: **15.0.000002163-3**

Modalidade: **Pregão Presencial nº 042/2015 – SRP**

Tipo: **Menor Preço por Grupo de Itens**

Legislação: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, LC nº 123 e suas alterações.

Objeto: **Contratação futura de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento eletrônico ininterrupto do sistema de alarme, via telefone fixo, rádio frequência e GPRS, incluída a respectiva manutenção das centrais de alarme e demais equipamentos, bem como serviços de instalação e fornecimento de equipamentos e materiais necessários, em regime de Comodato, da central de monitoramento de alarme, para atender as necessidades de segurança do Poder Judiciário do Tocantins.**

Data: **Dia 11 de setembro de 2015, às 08:30 horas (horário local).**

Local: Sala da Comissão de Licitação localizada no prédio do ANEXO II do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, situado na QD. 103 Norte, Avenida LO-02, Conjunto 01, Lotes 57/58, 1º andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO.

Nota: Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone 0xx63-3218-4590, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pela Internet no **site** www.tjto.jus.br

Joana D'Arc Batista Silva
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: **15.0.00006013-2**

Modalidade: **Concorrência nº 12/2015**

Tipo: **Menor Preço Global**

Legislação: **Lei nº 8.666/93**

Objeto: **Contratação de empresa especializada em engenharia para Reforma do Estacionamento Privativo e Adequação do Espaço Saúde do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.**

Data: **Dia 22 de setembro de 2015, às 08:30 horas (horário local).**

Local: Sala da Comissão de Licitação localizada no prédio do ANEXO II do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, situado na QD. 103 Norte, Avenida LO-02, Conjunto 01, Lotes 57/58, 1º andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO.

Nota: Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone 0xx63-3218-4590, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pela Internet no **site** www.tjto.jus.br

Moacir Campos de Araújo
Presidente da CPLTJTO.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE**Des. RONALDO EURÍPEDES**CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**GIZELLA MAGALHÃES BEZERRA MORAES LOPES**VICE-PRESIDENTE**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA**Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA**TRIBUNAL PLENO**Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)****Des. AMADO CILTON ROSA****Des. JOSÉ DE MOURA FILHO****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS****Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO****Desª. MAYSА VENDRAMINI ROSAL****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Juíza CÉLIA REGINA REGIS**JUIZA CONVOCADA**Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON)****Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL**Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)****ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)**

Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA**Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)****Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Revisora)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE(Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Relatora)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE(Revisora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisor)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)**2ª CÂMARA CÍVEL**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Presidente)****ORFILA LEITE FERNANDES, (Secretária)**

Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)****Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE(Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Revisora)****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Relatora)****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor)****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator)****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)****Des. MOURA FILHO (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)****Des. MOURA FILHO (Revisor)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**1ª CÂMARA CRIMINAL**Des. MOURA FILHO (Presidente)****WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)**

Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)****Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE(Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Revisora)****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Relatora)****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor)****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator)****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)****Des. MOURA FILHO (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)****Des. MOURA FILHO (Revisor)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**2ª CÂMARA CRIMINAL**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Presidente)****SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)**

Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA**Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)****Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Revisora)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Relatora)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)**CONSELHO DA MAGISTRATURA**Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER****Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL****Des. MOURA FILHO****Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO**Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. LUIZ GADOTTI****Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER****Desª. MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Suplente)**

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO****Desª. MAYSА VENDRAMINI ROSAL****Desª. JACQUELINE ADORNO (Suplente)**COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO**Des. MOURA FILHO****Desª. JACQUELINE ADORNO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. MARCO VILLAS BOAS (Suplente)**COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA**Des. MARCO VILLAS BOAS****Desª. JACQUELINE ADORNO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Suplente)**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. LUIZ GADOTTI****Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Suplente)**OUVIDORIA**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**ESMAT

DIRETOR GERAL DA ESMAT

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS1º DIRETOR ADJUNTO: **Des. HELVÉCIO B. MAIANETO**2º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr**3º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz OCÉLIO NOBRE DA SILVA**

DIRETORA EXECUTIVA

ANA BEATRIZ DE O. PRETTODIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETOR GERAL

FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS

DIRETOR FINANCEIRO

MARISTELA ALVES REZENDE

DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

VANUSA BASTOS

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCO AURÉLIO GIRALDE

DIRETOR JUDICIÁRIO

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

JULIANA ALENCAR WOLNEY CAVALCANTE AIRES

DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

JOÃO CARLOS SARRI JUNIOR

CONTROLADOR INTERNO

SIDNEY ARAUJO SOUSA

Divisão Diário da Justiça

JOANA P. AMARAL NETA

Chefe de Serviço

KALESSANDRE GOMES PAROTIVO

Chefe de Serviço

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

Diário da Justiça

Praça dos Girassóis s/nº.

Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007

Fone/Fax: (63)3218.4443

www.tjto.jus.br